



UNIVERSIDADE D
COIMBRA

Carina Raquel Paiva Custódio

À PROCURA DE LUZ(ES) NA ESCURIDÃO:
A VITIMAÇÃO SECUNDÁRIA NOS CASOS DE VIOLÊNCIA NAS
RELAÇÕES DE INTIMIDADE CONTRA AS MULHERES

**Relatório de estágio no âmbito do Mestrado em Sociologia orientado pela
Professora Doutora Madalena Duarte e apresentado à Faculdade de
Economia da Universidade de Coimbra.**

Janeiro de 2021



UNIVERSIDADE D
COIMBRA

Carina Raquel Paiva Custódio

À PROCURA DE LUZ(ES) NA ESCURIDÃO:
A VITIMAÇÃO SECUNDÁRIA NOS CASOS DE VIOLÊNCIA NAS
RELAÇÕES DE INTIMIDADE CONTRA AS MULHERES

**Relatório de estágio no âmbito do Mestrado em Sociologia orientado pela
Professora Doutora Madalena Duarte e apresentado à Faculdade de
Economia da Universidade de Coimbra.**

Janeiro de 2021

Dedicatória

Ao meu pai,
pois sei que estás aí, sempre, a olhar por mim.

Agradecimentos

É complicado exprimir os sentimentos e agradecimentos a todas as pessoas que me acompanharam na realização deste trabalho, do meu percurso académico e da minha vida. Todas as palavras serão insuficientes e muito ficará por dizer. Contudo, quero demonstrar um pouco da minha gratidão a todos e a todas.

Em primeiro lugar, à minha mãe e ao Bruno, pelo esforço, apoio, presença e, acima de tudo, agradecer a paciência tão grande que têm comigo, mesmo quando sou a pessoa mais insuportável e chata deste mundo.

À minha irmã, Manina, por seres a pessoa mais especial da minha vida, pela confiança, compreensão e união que nos caracteriza, o meu obrigada.

Agradecer à minha avó e ao meu avó, Maria e Túlio, por todo o carinho, proteção e amor que sempre me deram.

Agradecer também às pessoas que marcam pela sua pela afeição, aconchego e cuidado, enfim, por serem incansáveis neste momento (e em tantos outros) da minha vida. À minha tia Sofia, à Tata, ao meu padrinho Luís e ao meu tio Sérgio. Vocês são, sem dúvida, a melhor “equipo”.

À minha orientadora, a Professora Doutora Madalena Duarte não só pela forma como me guiou neste relatório, mas também pelos seus ensinamentos durante a licenciatura e mestrado, consciencializando-me para problemáticas tão importantes.

Agradecer às pessoas que amavelmente me receberam e integraram no GAV de Coimbra, em especial à Doutora Natália Cardoso, à Cláudia e à Inês por terem partilhado comigo tantas experiências e conhecimentos.

Sem esquecer as pessoas incríveis e únicas que fizeram parte deste percurso marcado pela felicidade, entreatuda, cumplicidade e amizade. À Catarina, à Cíntia, à Mafalda e à Margarida, vocês são (e para sempre serão) as minhas meninas.

Ao João, por seres o melhor companheiro de aventuras, pela tua paciência, amor e, especialmente, por olhares por mim. Agradeço-te por me chamares de minuto a minuto, impossibilitando-me de ficar perdida ou caída algures no meio do nada, e por todas as orientações que me dás diante das minhas (grandes) desorientações.

Expresso ainda a minha gratidão a todas as mulheres que aceitaram fazer parte deste estudo através da narração dos seus testemunhos e histórias marcadas pela coragem e resiliência.

Muito obrigada a todos e todas!

Que nada nos limite. Que nada nos defina. Que nada nos sujeite.

Que a liberdade seja a nossa própria substância.

Simone de Beauvoir

Resumo

O seguinte relatório é resultado do estágio curricular no âmbito do Mestrado em Sociologia, realizado na Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), no Gabinete localizado em Coimbra.

A missão da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, sendo uma instituição particular de solidariedade social, sem fins lucrativos, destina-se a apoiar as vítimas de crime, tal como as suas famílias e amigos/as através de serviços confidenciais, gratuitos e de qualidade. Apesar de contactar diariamente com vários tipos de crimes e as suas especificidades, optei e foquei-me, desde logo, na violência ocorrida nas relações de intimidade contra as mulheres – o crime mais referenciado na associação -, considerando fundamental a abordagem das questões (desiguais) de género.

Além do grande impacto da violência nas relações de intimidade para as vítimas, os estudos têm vindo a expor a ocorrência de uma segunda vitimação. A vitimação secundária ou revitimação pode ocorrer de diferentes formas, em diferentes instâncias, acentuando o sofrimento e desamparo das mulheres.

Paralelamente às tarefas desempenhadas na APAV, realizei uma investigação, procurando identificar, refletir e problematizar sociologicamente o fenómeno da vitimação secundária ocorrida contra as mulheres que permanecem ou permaneceram numa relação de intimidade. Desta forma, procuro expor as críticas apontadas pelas mulheres e quais as suas experiências no contacto com os vários serviços e instituições. As estratégias metodológicas utilizadas são os processos de apoio à vítima da entidade acolhedora e as entrevistas semiestruturadas realizadas às mulheres que, nalguma fase do seu caminho, recorreram à APAV.

Por fim, e acima de tudo, este trabalho reflete as histórias e percursos de mulheres que procuram uma ínfima luz na escuridão.

Palavras-chave: vitimação secundária, violência, relações de intimidade, mulheres.

Abstract

The following report is the result of the curricular internship under the Master in Sociology, carried out at the Portuguese Victim Support Association (APAV), at the office located in Coimbra.

The mission of the Portuguese Victim Support Association, being a private institution of social solidarity, non-profit, is intended to support victims of crime as well as their families and friends through confidential, free and quality services. Despite daily contact with several types of crimes and their specificities, I chose and focused, right away, on the violence that occurred in intimate relationships against women – the most referenced crime in the association – considered essential, the approach to (unequal) gender issues.

In addition to the great impact of violence on intimate relationships for the victims, studies have been exposing the occurrence of a second victimization. Secondary victimization or revictimization can occur in different ways, in different instances, emphasizing the suffering and helplessness of women.

In parallel with the tasks performed at APAV, I did an investigation, seeking to identify, reflect and sociologically problematize the phenomenon of secondary victimization against women, who remain or have remained in an intimate relationship. Therefore, I try to expose the criticisms pointed out by women and their experiences in contact with the several services and institutions. The methodological strategies used are the support processes for the victim of the host entity and semi-structured interviews, made to women who, at some stage of their path, they turned to APAV.

Finally, and above all, this work reflects the stories and journeys of women who seek a tiny light in the darkness.

Keywords: secondary victimization; violence; intimate relationships; women.

Lista de abreviaturas e siglas

APAV- Associação Portuguesa de Apoio À Vítima

CIG- Comissão para a Igualdade de Género

CPVC- Comissão de Proteção às Vítimas de Crime

DIAP- Departamento de Instrução e Ação Penal de Coimbra

GAV- Gabinete de Apoio à Vítima

GNR- Guarda Nacional Republicana

LAV- Linha de Apoio à Vítima

MP- Ministério Público

PLAGA- Plataforma de Gestão de Atendimentos

PNCVD- Plano Nacional Contra a Violência Doméstica

PSP- Polícia de Segurança Pública

RNAVVD- Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica

SIAD- Sistema Integrado de Apoio à Vítima

TAV- Técnico/a de Apoio à Vítima

VD- Violência doméstica

VRI- Violência nas Relações de Intimidade

Índice de Tabelas

Tabela 1- Caracterização das entrevistadas	41
Tabela 2- Caracterização das mulheres (processos de apoio)	41
Tabela 3- Instituições e serviços mais referidos	53

Índice

Agradecimentos	ii
Resumo	v
Abstract	vi
Lista de abreviaturas e siglas	vii
Índice de Tabelas	viii
Introdução	11
Capítulo I - Enquadramento Teórico Conceptual	13
1. A violência contra as mulheres nas relações de intimidade	13
2. A Vitimação Secundária nos casos de violência nas relações de intimidade contra as mulheres.....	17
2.1 Construções sociais associadas às mulheres vítimas nas relações de intimidade	17
2.2 Vitimação secundária: Existe uma luz ao fundo do túnel?.....	19
Capítulo II - Violência nas relações de intimidade: O caso português	23
1. Leis e Políticas contra a VRI: O que mudou?	23
2. Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica	27
Capítulo III - O Estágio Curricular	29
1. Associação Portuguesa de Apoio à Vítima	29
1.1. Serviços disponíveis	30
1.2. Apoios prestados pela APAV	31
2. Local de Estágio: GAV de Coimbra.....	32
2.1.Desafios e dificuldades.....	34
2.2.Atividades desenvolvidas	35
3. A investigação e estratégia metodológica	37

Capítulo IV - Apresentação e discussão dos resultados	40
1. Vitimação primária	42
2. O Papel da APAV.....	49
3. A Vitimação Secundária.....	52
3.1. Trajetórias e articulações institucionais.....	52
3.2. À procura de luz(es) na escuridão	55
3.2.1 A(s) Luz(es)	56
3.2.2 A Escuridão.....	60
3.3 Duas faces: Episódios de ligação e rutura	67
Propostas e considerações finais	70
Referências bibliográficas	77
Anexos	81

Introdução

Ao longo do meu percurso académico, quer na licenciatura como no mestrado em Sociologia, o tema da violência nas relações de intimidade foi uma das problemáticas que despertou o meu interesse, tentando, sempre que possível, abordá-lo em trabalhos académicos. Surge, então, a oportunidade de ingressar na Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, no gabinete de Coimbra, através do estágio de verão da Universidade de Coimbra. Neste período, foi-me possível acompanhar o trabalho desenvolvido na associação pelas Técnicas de Apoio à Vítima, voluntários/as e estagiários/as, sendo importante para o estágio posterior - o curricular.

Em Portugal, o crime de violência doméstica¹ inclui não só as relações conjugais ou análogas, bem como as relações de namoro e outras que se caracterizam por “deveres de solidariedade, entreaajuda e pela coabitação entre o arguido e a vítima” (Carmo, 2018, p. 41), seja qual foro seu sexo, género ou orientação sexual das partes envolvidas. Perante isto, optei pelo uso do conceito de violência nas relações de intimidade – este mais restrito.

A violência nas relações de intimidade contra as mulheres, embora não seja um problema novo nas sociedades, continua a merecer a nossa atenção e inquietação. As questões de género (ou as desigualdades de género) tornam-se fundamentais para a compreensão desta problemática, pois a violência contra a mulher está assente num modelo patriarcal, através de uma lógica de dominação e opressão dos homens sobre as mulheres.

Durante ou após uma situação de vitimação, as mulheres vítimas de violência nas relações de intimidade procuram várias instâncias, serviços a vários níveis ou amigos/as e/ou familiares, procurando ajudas de múltiplas formas. No entanto, é nesta procura que a vítima sofre, muitas das vezes, uma segunda vitimação que pode ser evidenciada de muitas formas: o tratamento igualitário por parte dos/as profissionais quanto a este tipo de crime relativamente a outros, a desvalorização do sofrimento da vítima ou a sua culpabilização, entre outras. Desta forma, e merecendo estes pontos destaque, no primeiro capítulo, no enquadramento teórico e conceptual, são abordadas estas duas questões.

¹Artigo nº 152 do Código Penal Português.

Neste percurso pela instituição, foi possível contactar com inúmeros casos de violência nas relações de intimidade contra as mulheres que sofreram, não só um grande impacto devido à violência exercida pelos seus companheiros, como pude constatar (demasiados) relatos e experiências que levam a que as vítimas sofram uma segunda vez - a vitimação secundária. Como tal, a minha abordagem foi direccionada para isso mesmo: compreender e identificar quais as críticas sofridas pelas mulheres, as respostas (ou ausência delas) fornecidas aquando dos seus pedidos de ajuda nas várias instâncias. Além disto, é possível constatar quais as instituições mais referidas por parte das mulheres, incluindo as suas experiências na APAV e possíveis articulações realizadas.

O contexto internacional e o movimento feminista trouxeram ao debate a VRI e as suas questões tão particulares. Aqui, no capítulo dois, sintetizarei algumas políticas, legislação e medidas implementadas no caso português, seguindo as matérias fomentadas pelos organismos internacionais e europeus, e a importância do movimento feminista.

No terceiro capítulo, é realizada a caracterização da entidade acolhedora, a APAV, elucidando quanto ao tipo de apoios fornecidos e, mais especificamente, quanto às estatísticas referentes ao Gabinete de Apoio à Vítima de Coimbra. Esta parte possui também um carácter mais pessoal, uma vez que reflito sobre a minha experiência e os desafios que me foram colocados ao longo deste período em que vigorou o estágio.

Posteriormente, encontra-se o quarto capítulo, incluindo alguns aspetos da vitimação primária, as trajetórias institucionais das mulheres e questões relativas à vitimação secundária, sendo apontadas as principais críticas sofridas pelas mulheres. Considerando importante o apoio de amigos/as e familiares, apresento situações diversas que merecem reflexão.

Seguidamente, são elencadas algumas propostas de carácter mais geral e outras mais específicas remetidas à entidade acolhedora e algumas considerações finais obtidas neste estudo.

Por fim, coloco as seguintes questões que me guiaram durante este estudo: Existem falhas no atendimento às mulheres vítimas de violência nas relações de intimidade? As respostas fornecidas vão, de facto, ao encontro das necessidades apresentadas? Estas mulheres sentem-se apoiadas e valorizadas? Após pedirem ajuda, a situação em que se encontram é melhorada ou agravada?

Capítulo I - Enquadramento Teórico Conceptual

Tu não vales nada.

Tu não vales uma merda.

Não vales a comida que comes, não vales o chão que pisas.

Entrevista 6²

1. A violência contra as mulheres nas relações de intimidade

A Organização das Nações Unidas (ONU) afirma que a violência contra as mulheres e crianças é dos crimes mais ocultos no mundo devido à necessidade de proteger os aspetos do foro privado, nomeadamente na família, as diferenças culturais relativas à conceção de violência, o medo de expor a vitimação e de falar sobre a mesma (Cavalcanti, 2018).

Cada sociedade tem a sua própria violência que se orienta conforme os seus próprios critérios, variando estes de cultura para cultura, e o seu significado tem conhecido uma grande alteração, quer em termos espaciais como temporais (Dias, 2004). Assim, a violência arrasta consigo um conjunto de especificidades, sentidos e diversidade de aspetos. Quando a violência é cometida contra as mulheres na intimidade, é indiscutível que esta foi durante muito tempo invisibilizada, silenciada, mantida no seio íntimo, reservada e aceite socialmente (Cavalcanti, 2018).

Desde logo, a escolha do conceito a usar é importante, pois focar-me-ei (apenas) nos casos de mulheres que permanecem ou permaneceram subjugadas a alguém que pode possuir, por um lado, laços de parentesco formais, como o casamento e, por outro lado, informais, como o namoro, coabitação e união de facto (Barroso, 2008). Perante isto, optou-se pelo uso de Violência nas Relações de Intimidade (VRI), em detrimento do conceito de Violência Doméstica (VD), pois este abrange não só a violência perpetrada contra a(s) mulher(es), mas também os maus tratos a crianças e idosos/as, fundamentalmente presentes na esfera familiar. O relacionamento de intimidade apresenta algumas particularidades, pois pressupõe-se que os/as parceiros/as mantenham ou tenham mantido “uma relação estreita e pessoal, caracterizada por uma forte ligação emocional, pelo contacto regular e físico, comportamento sexual, e pela familiaridade e

² Violência proferida pelo agressor a uma das mulheres entrevistadas.

conhecimento da vida do outro, mas sobretudo pela identidade como casal” (Dias, 2018, p. 1), não estando, por vezes, todas as dimensões presentes.

A problemática da VRI tem vindo a ser abordada pelas diversas áreas do saber e especificamente pela Sociologia que a problematiza, através de dois campos teóricos distintos: por um lado, os teóricos da família referem que se trata de um problema individual e/ou familiar enquanto que, por outro lado, os estudos feministas remetem a sua análise para o género e a estrutura desigual que o suporta, e no qual são exercidos mecanismos de controlo e opressão das mulheres através do sistema patriarcal (Dias, 2018). A respeito deste último, Simone de Beauvoir, na sua obra, reflete como a mulher é vista como “o segundo sexo” ao longo da história e nas sociedades. A partir da afirmação “Não se nasce mulher: torna-se mulher”, comprova, desta forma, que “ser mulher” ou “ser homem” é uma construção social e não um aspeto de ordem biológica, psíquico ou económico, como se fez parecer até então (Beauvoir, 1980).

É a partir de 1970 (e desenvolvida pelos estudos feministas) que a violência contra as mulheres em contexto íntimo é abordada e problematizada pelo movimento feminista que efetua um conjunto de investigações junto das vítimas (Guerreiro *et al.*, 2015). Além disso, mostram que este fenómeno é, ao contrário do que se pensava, bastante frequente, permitindo vislumbrar as desigualdades existentes entre o homem e a mulher (Duarte M. , 2013).

Já nos anos 80 do século XX, o feminismo da Segunda Vaga trouxe ao debate o conceito de género, sendo este posteriormente integrado nas políticas dos Direitos Humanos e na luta contra a discriminação baseada no sexo (Dias, 2018). Ao analisarmos este conceito, é importante destacar as três abordagens aplicadas pelos/as teóricos/as: a individualista, que reduz o género ao comportamento individual de cada homem e mulher, referindo que ambos são igualmente violentos dentro de um relacionamento; em segundo lugar, a abordagem interacionista, em que o género é visto como um resultado das práticas sociais e as suas interpretações influenciam a forma como as pessoas respondem à violência do parceiro; e, por último, o estruturalismo pressupõe que o género organiza tanto as instituições sociais como as identidades, atitudes e interações. Deste modo, as mulheres e os homens são colocados em categorias, papéis e ocupações desiguais (Anderson, 2005).

Partindo da consideração que a violência entre parceiros íntimos tem uma componente de assimetria, Jonhson (*apud* Dias, 2018, p. 19-20) considera que existem

vários tipos de violência: 1) o terrorismo íntimo; 2) a resistência violenta e, por fim, 3) a violência conjugal situacional. Aqui, importa realçar a importância do primeiro, o terrorismo íntimo, sendo a forma de violência mais frequente e que é cometida pelo homem estando, pois, relacionada com a misoginia e as atitudes tradicionais ligadas, então, ao gênero.

O gênero é então uma categoria social, cultural, política e histórica, sendo que a subordinação, a inferioridade e a falta de poder das mulheres são construções sociais, culturais e políticas, e não algo que é imposto pela natureza (Bock, 2008).

Desta forma, é com o patriarcado que se dá a dominação e exploração das mulheres pelos homens, ou seja, o homem detém o poder sobre a mulher, por vezes, através da violência. Este regime, que se encontra em constante transformação, está presente não só na instituição familiar, mas também no seio da sociedade por meios das leis e instituições. Perante as relações patriarcais vigentes, bem como as suas hierarquias e estruturas de poder, a violência acaba por ser algo socialmente aceite, pois pertence ao sistema social estabelecido (Saffioti, 2011; Centro de Estudos Judiciários, 2016). Apesar disto e como afirma Yllo (*apud* Dias, 2018, p.13), continua a existir a legitimação do comportamento masculino no que concerne ao uso de violência.

Complementariamente, Bourdieu trata a dominação masculina exercida sobre as mulheres através da “violência simbólica”, isto é, uma violência suave e até mesmo invisível para as próprias vítimas que se encontra na forma de pensar, nos comportamentos, nos sentimentos e na comunicação. Assim, a reprodução da ordem social é mantida e legitimada, longe de constatarmos que estamos realmente perante uma relação de dominação (Bourdieu, 2012).

Face à exposição desta problemática, a VRI tem vindo a ser denunciada, exposta e destacada por organismos internacionais, pela sociedade civil e pelos/as governantes. Entre as contribuições para a origem e visibilidade do problema, pode destacar-se: a alteração dos papéis sociais das mulheres, as alterações na idade do casamento e número de filhos, e as consequências da estrutura familiar. Assim, estas (novas) mudanças contribuíram para a exigência do reconhecimento dos maus tratos como violência que, por um lado, deve ser sancionada socialmente e, por outro, o seu reconhecimento enquanto crime, e a sua sanção jurídica (Costa D. M., 2005).

No entanto, e apesar da grande visibilidade do fenómeno, as mulheres continuam a sofrer várias formas de violência: psicológica, física, sexual, económica e social (Guerreiro *et al.*, 2015), podendo estas ser reiteradas ou não, de curta ou de longa duração, e acontecendo em simultâneo. A violência, quando acontece em contexto de intimidade, raramente se assume como um ato isolado, mas apresenta um ciclo que vai se prologando por anos a fio, marcado pelo aumento de episódios violentos e escalada da violência exercida (APAV, s.d).

A violência nas relações de intimidade adquire, desta forma, um carácter de grande complexidade, uma vez que, neste caso, o agressor possui uma proximidade afetiva e dispõe de vários meios e mecanismos para controlar as vítimas (Centro de Estudos Judiciários, 2016). Além disto, a VRI adquire contornos distintos de outros tipos de crimes e violência(s), uma vez que nesta há uma componente emocional e/ou sexual envolvida e “partilham projetos, papéis e responsabilidades relativos à sua vida e à vida dos filhos, como a gestão dos bens, a alimentação, a educação, as atividades sociais, profissionais” (Manita *apud* Centro de Estudos Judiciários, 2016, p. 24), tornando o episódio de rutura aparentemente mais inalcançável.

A questão da rutura e do término da relação tem vindo a ser refletida nos diversos estudos que levam os/as investigadores/as a questionarem-se sobre os motivos que conduzem a mulher a permanecer na relação violenta. A primeira abordagem realizada neste domínio é “síndrome da mulher batida”, assentando numa “perspetiva masoquista”, atribuindo-se responsabilidade à mulher, admitindo que algumas mulheres são mais vulneráveis à violência (Dobash & Dobash *apud* Dias, 2004, p.127). Contrariamente a esta perspetiva, em 1980, estudos demonstraram que a vítima não era, como anteriormente se pensava, passiva, mas que as mulheres “(re)avaliavam constantemente a sua situação e as oportunidades de mudança” (Hampton & Coner-Edward; Dobash e Dobash *apud* Dias, 2004, p.130).

Assim, os motivos que levam a mulher a permanecer na relação abusiva são diversos: a expectativa positiva de que o agressor irá mudar, a dependência económica do agressor, o medo de represálias, a falta de alternativas, o desejo de manter a família unida, a falta de rede familiar e de apoio (Dias, 2004; APAV, 2010). Os/as filhos/as assumem um papel de destaque, pois são um dos principais motivos referidos pelas vítimas: é por causa deles/as que, segundo as mulheres, permanecem na relação abusiva, mas, ao invés

disto, são, de igual forma, os filhos e as filhas a causa para que muitas mulheres abandonem a relação (Dias, 2004).

Não podemos negar que o fenómeno da violência nas relações de intimidade se encontra (ainda) preso a certos mitos. Muitas vezes, pensa-se que se trata de um problema que apenas acontece nas classes mais desfavorecidas. No entanto, a violência nas relações de intimidade é uma questão complexa com várias dimensões e que vai além de classes, idades, fronteiras geográficas ou culturais (Duarte V. M., 2002). Desta forma, continua a ser necessário problematizar a VRI, pois continua a colocar inúmeros obstáculos nos dias de hoje, apresentando-se como um entrave à liberdade de inúmeras mulheres, não permitindo, de facto, a existência de justiça social.

2. A Vitimação Secundária nos casos de violência nas relações de intimidade contra as mulheres

2.1 Construções sociais associadas às mulheres vítimas nas relações de intimidade

A definição de “vítima” não é linear. Na literatura encontramos inúmeras definições, no entanto, podemos caracterizar a “vítima” como

qualquer indivíduo, grupo ou instituição prejudicada ou atingida por outros ou por acontecimentos com os quais podem ou não perceberem-se a si próprios como tal, que são ou virão a ser reconhecidos pelos outros como vítimas (Landau & Longo *apud* Costa D.M., 2005, p. 76).

Antes de abordar, por fim, a problemática da vitimação secundária considero importante contextualizar e apontar algumas questões relativas as construções sociais associadas às mulheres vítimas no âmbito de uma relação de intimidade. Neste seguimento, coloco as seguintes interrogações: que papel ocuparam as vítimas ao longo da história nas sociedades? E especificamente as vítimas de VRI?

Na criminologia, e particularmente na vitimologia, tornou-se essencial refletir sobre a realidade social da vítima e/ou da vitimação, pois a sociedade colocava muitas das vezes o foco no delinquente, ao contrário da vítima (Mendelsohn *apud* Costa D.M., 2005).

Ao longo da história, o papel de vítima alterou-se, podendo ser dividido em três fases principais: o protagonismo, a neutralização e o redescobrimto (Paulo & Roque, 2019). A primeira fase é caracterizada pelo destaque que é posto à vítima, pois o Estado não ocupa o lugar dela em relação ao/à criminoso/a. Assim, é a própria vítima que faz justiça “pelas próprias mãos” (Barros & Leite de Oliveira, 2012). Por seu turno, a neutralização inicia-se com o surgimento da noção de Estado e, por consequente, a necessidade de que o Estado se encarregasse da apuração e punição dos delitos (*idem*). Aqui, a vítima passa a ser desnecessária, tanto para a elucidação como na repressão dos crimes, pois estes passam a ser uma ofensa para toda a sociedade, não se concentrando apenas na vítima. O redescobrimto tem o seu início aquando da Segunda Guerra Mundial, uma vez que esta trouxe inúmeras mudanças, nomeadamente para o estudo da vítima. Esta última tornou-se reconhecida e considerada a figura central na esfera penal e passa a beneficiar de um novo tipo de tratamento (Barros & Leite de Oliveira, 2012; Paulo & Roque, 2019).

A par da construção social e histórica da pessoa como vítima, deu-se também a constituição de determinados grupos sociais, com base na sua idade e género como sendo mais vulneráveis à violência, identificando-as como vítimas potenciais, e que deveriam ter acesso a uma assistência específica (Sarti, 2011). Aqui, incluem-se as vítimas de VRI.

Mendelsohn (*apud* Gonçalves, 2016, p.40-41) distingue cinco tipologias de vítimas, que podemos adaptar às vítimas de VRI: a inteiramente inocente, isto é, a vítima ideal; a vítima de culpabilidade menor que, embora involuntariamente, se expõe ao risco; a vítima provocadora, que incita o agente à prática do crime; a vítima inteiramente culpável, sendo esta dividida entre a vítima infratora (comete um crime e, no final, termina vítima), a simuladora (imputa falsamente a prática de um delito a outrem) e a vítima imaginária (como o nome indica, a pessoa que imagina ter sido vítima de um crime); e, por outro, a vítima voluntária que, segundo o autor, é tão culpada como o agressor. Nesta tipologia desenvolvida com base em representações sociais e tipos ideais influenciados por estereótipos de género, é notório que a vítima não é considerada um sujeito passivo, uma vez que o seu próprio comportamento irá influenciar a consumação do delito (Barros & Leite de Oliveira, 2012).

É de salientar que as vítimas, por vezes, quando ocorre uma situação de vitimação, retiram-se do contexto de crime, ou seja, afastam-se dele através da sua negação. A literatura evidencia isso mesmo. De facto, os indivíduos podem recusar o

papel social de vítima, uma vez que este arrasta consigo comportamentos, atitudes e expectativas quanto à forma como se comporta ou de relacionamento e normas sociais. Assim, uma pessoa que se assume como vítima é definida pela sociedade e “passará a agir em conformidade com um papel social diferente e com novas atribuições” (Costa D.M., 2005, p.102).

No entanto, será que estas construções sociais podem, de algum modo, condicionar o percurso das mulheres nas várias instâncias e instituições?

Ao encontro desta ideia, Duarte (2012, p. 68) evidencia que estudos têm exposto que “as mulheres, enquanto grupo social, são mais severamente afetadas por mitos, preconceitos e estereótipos sexistas”. Com isto, e através de entrevistas realizadas a vários/as magistrados/as, Madalena Duarte identifica alguns estereótipos que colocam as mulheres nas categorias mencionadas anteriormente e que, por conseguinte, podem dar origem, por exemplo, à desvalorização da violência exercida contra as mulheres nas decisões judiciais.

Por fim, a construção social e a categorização em torno das mulheres vítimas num relacionamento íntimo pode conduzir a uma segunda vitimação devido aos estereótipos presentes na sociedade e, também, nos/as vários/as profissionais que interagem com estas mulheres.

2.2 Vitimação secundária: Existe uma luz ao fundo do túnel?

Eu não vejo uma luz no fundo do túnel. Não vejo nenhum caminho.

Entrevista 2

Por vitimação, pode entender-se “toda a ação ou efeito de um indivíduo ou grupo de se vitimizar ou de ser vitimizado por terceiros” (Piedade *apud* Barros & Leite de Oliveira, 2012, p. 10), quer por processos de degradação, de limitação e/ou de violência. Assim, o ato de vitimação nem sempre ocorre unicamente de um prejuízo, agressão ou ofensa do crime, mas pode também ser visível após este, levando a vítima a várias etapas de vitimação (Barros & Leite de Oliveira, 2012).

Na área de estudos da vitimologia são identificadas três categorias/grupos de vitimação das quais as vítimas podem ser alvo. Primeiramente, a vitimação primária,

como o nome indica, decorre do crime e pode causar inúmeras consequências na vítima. O segundo nível, a vitimação secundária, prende-se com o contacto com as instâncias formais a que a vítima recorre após o crime. Por último, a vitimação terciária acontece quando a vítima não é acolhida pela sociedade e não é incentivada a denunciar o delito às autoridades (Paulo & Roque, 2019).

A vitimação secundária pode observar-se a vários níveis, uma vez que a vítima, por norma, percorre vários organismos de acordo com a sua situação e necessidades.

Apesar dos diversos avanços dados no âmbito da violência nas relações de intimidade, as mulheres vítimas continuam a confrontar-se e a sofrer inúmeros entraves nos vários sistemas, sofrendo, então, uma segunda vez. A vitimação secundária tem vindo a ser abordada pelas mais diversas áreas científicas e, ao longo do tempo, são expostas algumas das respostas, ou falta delas, perante as mulheres que se encontram neste tipo de situação. Neste sentido, a área da vitimologia possuiu um papel importante, uma vez que traz alguma visibilidade à face mais esquecida: a vítima, admitindo que, ao longo da história, a violência contra as mulheres nas relações na intimidade foi esquecida (Gonçalves, 2016).

A vitimação secundária não possui uma definição concreta e tem vindo a ser ampliada. Inicialmente, parece ter existido uma definição que apenas contemplava o conceito de vitimação secundária às vítimas ofendidas e desprotegidas pelo sistema de justiça criminal (Costa D. M., 2005). Outros autores vão mais longe e referem que o conceito diz respeito às atitudes, comportamentos, atos e omissões que podem ser cometidos a nível individual ou coletivo, tendo como consequência o prolongamento ou intensificação do trauma da vítima (Rosmaninho *apud* Costa D.M., 2005, p. 105), permanecendo estas vulneráveis e expostas. Segundo Isabel Falcão, a vitimação secundária pode ser encontrada de duas formas: por um lado, a heterovitimização secundária, isto é, por parte dos observadores exteriores; e ainda a autovitimização, ou seja, por parte da vítima em relação a si própria (Correia, 2003).

Na sua abordagem, Correia (2003) refere que podemos distinguir quatro tipos de vitimação secundária: Em primeiro lugar, a minimização do sofrimento da vítima, em que os/as observadores/as tentam a minimizar e/ou negar o sofrimento da vítima; de seguida, a evitação da vítima, através do distanciamento de amigos/as, do evitamento do contacto e do desinteresse em interagir com a mesma; a desvalorização da vítima, pois uma pessoa a quem acontece algo mau é avaliada como menos atraente; e por último, sendo bastante

frequente, a culpabilização da vítima, que leva a que muitas não queiram ser consideradas como tal.

Outros autores consideram que o fenómeno da vitimação secundária se estende a uma forma de vitimação causada pelas instâncias formais de controlo, mais concretamente, pelos/as profissionais que atuam em rede e que intervêm nas várias etapas processuais, que vão desde a denúncia do crime até ao desfecho judicial, passando por uma investigação criminal (Paulino & Santos, 2015).

Segundo Garrido e Sobral, existem sete fatores que contribuem para atenuar o sofrimento da vítima, ou seja, sobrevitimizar a vítima: o primeiro diz respeito à forma como a vítima é tratada (forma fria e desumana por parte do sistema), sendo investigada a realidade objetiva do crime; a falta de informação facultada à vítima sobre a evolução do processo e/ou decisão final; a ausência de um lugar que assegure privacidade e proteção à vítima; o uso de uma linguagem jurídica muito técnica e de difícil compreensão; o desconhecimento que a vítima tem sobre os diferentes papéis dos/as profissionais; a lentidão do processo judicial que interfere de forma considerável no processo de recuperação e readaptação da vítima; e a destruição dos discursos e credibilidades (*apud* Paulino & Santos, 2015, p.35).

Segundo Costa (2005), a vitimação secundária demonstra o sentimento de deceção vivido pela vítima relativamente às expectativas no processo de ajuda do sistema judicial ou pelo sistema de suporte social. O primeiro, relativo ao sistema judicial, pode incluir-se o sentimento de ineficácia da justiça, a ausência de indemnização ou o não afastamento do agressor da vítima. Por outro lado, quando o sistema de suporte social falha, quer dizer que houve uma ausência de respostas efetivas e imediatas, como a nível das casas de abrigo ou a alteração da situação violenta. Assim, a vítima, ao procurar justiça, por vezes depara-se com respostas que considera inadequadas: a sentença pode ser avaliada como branda demais, o autor pode ser absolvido e o processo pode ser julgado como improcedente (Orth, 2002).

Paulo e Roque (2019) referem que a vitimação secundária é uma nova ofensa sofrida pela vítima de crime. Porém, o novo ofensor passa a ser o Estado. Assim, o processo penal e todos os procedimentos acabam por gerar incómodos para a própria vítima, pois é maltratada, mal atendida e, até por vezes, humilhada. A vítima acaba assim a reviver o evento traumático, experienciando sentimentos de raiva, medo, ansiedade, vergonha e estigma.

As mulheres que permanecem em relações violentas não permanecem inativas, pois procuram vários tipos de ajuda, assistência ou compensação, seja por parte de outras pessoas, serviços ou agências (Costa D. M., 2005). Contrariamente a isto, tem vindo a demonstrar-se que algumas pessoas não ajudam as vítimas quando estas lhe pedem auxílio ou suporte emocional, acentuando o sofrimento e a vitimação original (Correia, 2003). As mulheres normalmente recorrem a familiares ou a amigos para “aconselhamento, apoio emocional, e para ajudar a compreender as possíveis razões do insucesso do relacionamento” (Costa D. M., 2005, p. 127). Se, por um lado, estes podem ajudar as mulheres de várias formas como, por exemplo, na desatribuição da culpa, do sentimento de vergonha, tal como no apoio económico e material, no aconselhamento ou mediando o processo de negociação no casal (*idem*), no outro espectro, estes podem contribuir para a vitimação secundária da vítima, maximizando ainda mais o seu sofrimento e sendo alvo de julgamentos e comportamentos inadequados por parte destes/as, não possuindo então suporte social (Correia, 2003).

Ao encontro disto, Cohen e Wills (*apud* Correia, 2003, p. 16) enumeram quatro sistemas sociais que podem contribuir para melhorar a situação de vitimação ou piorá-la: em primeiro lugar, o suporte emocional, no qual a pessoa é estimada e aceite; de seguida, o suporte informativo que concerne à ajuda para a vítima compreender e lidar com o problema; segue-se o suporte de pertença, isto é, a companhia nas atividades de lazer, tendo como consequência o aumento da união e o bom humor da vítima; por último, o suporte instrumental que se relaciona diretamente com a ajuda para resolver os problemas.

Resumidamente, verifica-se que não existe uma única definição de vitimação secundária entre os e as autores/as: ora consideram o termo mais abrangente, ou mais restritivo. As formas de vitimação secundária são também elas complexas e variadas.

Capítulo II - Violência nas relações de intimidade: O caso português

1. Leis e Políticas contra a VRI: O que mudou?

A preocupação com a violência em contexto de intimidade deu-se tardiamente em Portugal devido à longa ditadura política “opressora dos direitos das mulheres, nas esferas pública e privada, que defendia a desigualdade natural dos sexos em nome da manutenção da unidade familiar” (Duarte M. , 2013, p.131).

Para perceber o fenómeno da VRI e o seu debate na esfera pública, podemos realçar, desde logo, a importância e influência da conjuntura internacional e dos vários organismos europeus (Costa D. , 2018), assim como a ação dos movimentos das mulheres no país que levaram à visibilidade da violência e as suas mudanças políticas e legislativas (Duarte M. , 2013).

Em 1979, realizou-se a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres, na qual é concretizado um documento que irá ser validado por Portugal no ano posterior e que permite a evolução no pensamento internacional relativamente ao princípio da igualdade e do combate à discriminação contra as mulheres. Em síntese, os Estados signatários eram aconselhados a adotarem medidas legislativas de forma a proibir a discriminação das mulheres e garantir os seus direitos (Costa D. , 2018).

A nível internacional, podemos ainda destacar a IV Conferência Mundial das Nações Unidas sobre as Mulheres, realizada em Pequim, no ano de 1995, que vê a necessidade de adotar medidas de combate à violência e à discriminação das mulheres, destacando-se a importância do empoderamento destas. Além disso, surge também a necessidade de proteger os direitos humanos das mulheres e de promover o seu acesso à educação, formação e mercado de trabalho (Guerreiro *et al.*, 2015).

A nível europeu, destaca-se a Recomendação do Conselho de Ministros dos Estados-Membros do Conselho da Europa, em 2002, que traz algumas recomendações, principalmente na área jurídica, que dizem respeito aos Direitos Humanos das mulheres, não só no âmbito doméstico, como nas relações familiares e análogas. Ainda neste sentido, em 2011, na Resolução de Ministros do Parlamento Europeu, instaura-se um novo quadro político comunitário contra a violência contra as mulheres e se prevê uma

intervenção multidisciplinar, ou seja, a combinação a nível de infraestruturas, nos domínios jurídico, judicial, da aplicação, educação e saúde, entre outros (Costa D. , 2018).

Em Portugal, o final dos anos 80 e início dos anos 90 do século XX revela-se fundamental na abordagem relativa à VRI (Costa D. , 2018).

No período dos anos de 1995 e 2007, deu-se uma profunda mudança no que se refere ao enquadramento legal da violência contra a mulher e violência doméstica. Já em 1991, a Lei nº61/91 comporta dois objetivos: por um lado, a prevenção da violência doméstica e, por outro, a proteção das mulheres vítimas de violência doméstica (Lisboa *et al.*, 2009) através da instauração de estruturas que se destinam a prevenir e apoiar as vítimas, como os centros de atendimento e acolhimento, e garantir a indemnização às vítimas de crime (Guerreiro *et al.*, 2015). Apesar das alterações no que se deve à natureza do crime de violência doméstica ao longo do tempo, é, em 2000, com a Lei nº 7/2000, que este passa a ser considerado um crime público. Isto significa que qualquer pessoa pode denunciar, ficando o Ministério Público encarregue do processo judicial (Barroso, 2007). O crime é punido com pena de prisão de um a cinco anos, com algumas agravantes.

Em 2007, o crime de violência doméstica é autonomizado no artigo nº152. A partir disto e segundo Madalena Duarte (2013, p.152), empreenderam-se quatro alterações relevantes como:

- 1) a eliminação definitiva dos requisitos de reiteração ou intensidade; 2) o alargamento do tipo relacional existente entre agente e vítima para a qualificação do crime de VD; 3) o alargamento das possibilidades de aplicação de penas acessórias; 4) para além das situações de agravação em função do resultado, previsão da agravação em função das circunstâncias.

É importante referir que o artigo nº152 do Código Penal engloba vários tipos de relações, isto é: cônjuge ou ex-cônjuge; pessoa do outro ou do mesmo sexo com que o agente mantenha ou tenha mantido uma relação de namoro ou relação análoga à dos cônjuges, mesmo que sem coabitação; progenitor de descendente comum em primeiro grau; ou a pessoa particularmente indefesa, quer por idade, deficiência, doença, gravidez ou dependência económica, que coabite com o agressor (Carmo, 2018).

Paralelamente à lei criminal, foi criado o estatuto de vítima de crime que confere vários direitos às vítimas, como: o direito à informação (informações relativas à ajuda que pode obter, como e onde apresentar denúncia e quais os procedimentos subsequentes); garantias de comunicação, de forma a que a vítima perceba toda a

informação que lhe é transmitida; o direito à consulta jurídica, ao apoio judiciário e reembolso de despesas recorrentes da participação no processo penal. Por último, o direito à proteção que visa garantir a segurança e salvaguarda da vida privada da vítima e da sua família, e o direito à indemnização e à restituição dos bens (Carmo, 2018).

Com este estatuto (reforçado através da Lei nº112/ 2009³, artigo 22º), estabelecem-se as condições de prevenção da vitimação secundária, pressupondo uma série de direitos para a vítima: tem de ser ouvida num ambiente informal e reservado, com o intuito de evitar pressões, e, ainda, o direito, sempre que possível e de forma imediata, a dispor de adequado atendimento psicológico e psiquiátrico por parte de equipas multidisciplinares de profissionais.

Face à “necessidade de uma política global e nacional que integre todas as medidas, de modo a combater de forma mais eficiente a violência doméstica” (Lisboa *et al.*, 2009, p. 18) surge, em Portugal, o I Plano Nacional Contra a Violência Doméstica (PNCVD) (1999-2002) que procura ir além da Lei nº61/91 e estabelecer uma rede de refúgios para as vítimas de violência, através da parceria entre o governo, o poder local e organizações particulares e, eventualmente, a colaboração de instituições privadas (Guerreiro *et al.*, 2015). Complementariamente a isto, preconizava ainda a realização de campanhas de sensibilização e formação de profissionais da área policial, judicial, da saúde, da educação e dos serviços sociais⁴.

O II Plano, vigente de 2003 até 2006, tinha como objetivo “combater a violência doméstica e promover o debate público do tema” (Costa D. , 2018, p. 133), realçando a violência cometida (maioritariamente) contra as mulheres (Duarte M. , 2013). Era sublinhada a necessidade de implementação da rede de casas de apoio e, no outro espectro, a reintegração social da vítima e dos/as seus/suas filhos/as. Além disso, são reforçados outros pontos associados à rede de organismos públicos e privados, e à qualidade do serviço prestado às vítimas através da confidencialidade, do acolhimento e encaminhamento das situações de VD (Guerreiro *et al.*, 2015).

O III PNCVD decorre entre 2007 e 2010 e incide sobre cinco áreas de intervenção: Informar, Sensibilizar e Educar; Proteger as Vítimas e Prevenir a

³ Fonte consultada: http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1138&tabela=leis

⁴ Resolução do Conselho de Ministros nº 55/99-Diário da República nº137/1999, Série I-B de 1999-06-15

Revitimação; Capacitar e Reinsere as Vítimas de VD; Qualificar os Profissionais; e Aprofundar o conhecimento do fenómeno da Violência Doméstica.

No segundo eixo de intervenção, podemos destacar as seguintes medidas: a revisão da lei que garante a proteção às mulheres vítimas de violência; a definição de condições para a aceleração processual para crimes de violência doméstica; a criação de respostas específicas na área da saúde; o aperfeiçoamento das casas de abrigo e a expansão da Rede Nacional de Núcleos de Atendimento a Vítimas de Violência doméstica⁵. Acrescentar a isto, nas restantes áreas de intervenção, destaco as seguintes ações: facilitar o acesso à formação profissional das vítimas, bem como a sua integração laboral, visando a integração social.

Entre 2011 e 2013, dá-se o IV PNCVD que vem reforçar algumas das medidas já anteriormente evidenciadas, mas que se define como um instrumento de políticas públicas de combate à violência doméstica e de género visando “a consolidação da estratégia e das ações anteriormente desenvolvidas, reforçando a sua articulação de forma estruturada e consistente”⁶. Neste plano, destaco medidas como: o desenvolvimento de ações de cooperação entre tribunais criminais e cíveis nos casos de VD, de forma a prevenir a vitimação secundária através da articulação entre ambos; a promoção para uma melhor articulação entre o sistema da justiça e as instituições de proteção à vítima; e a melhoria do serviço de informação a vítimas de VD.

Por último, o V Plano, 2014-2017, vai ao encontro de alguns pressupostos da Convenção de Istambul no que toca à proteção e promoção da inclusão das vítimas, visando a autonomização destas através da melhoria dos serviços e de forma a prevenir a vitimação secundária (Guerreiro *et al.*, 2015). O V PNCVD divide-se em cinco áreas estratégicas, sendo elaboradas cinquenta e cinco medidas, das quais destaco: a ampliação de profissionais que intervêm não só diretamente como indiretamente na área de violência de género; o alargamento da formação que habilite para a função de Técnico(a) de Apoio à Vítima a todo o território nacional; a consolidação e alargamento relativamente ao acolhimento de emergência para as situações de violência doméstica; e a definição de requisitos mínimos, a supervisão e acompanhamento das estruturas pertencentes à rede

⁵ Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2007 - Diário da República, 1.ª série — N.º 119 — 22 de Junho de 2007

⁶ Resolução do Conselho de Ministros n.º 100/2010 Diário da República, 1.ª série — N.º 243 — 17 de Dezembro de 2010

nacional de apoio à vítima⁷. Estas medidas são importantes, pois as necessidades das vítimas, como se sabe, são várias, sendo fundamental e imprescindível que todas as entidades se articulem através do trabalho em rede (Guerreiro *et al.*, 2015).

Resumidamente, podemos verificar que se procurou sensibilizar a população para questões relativas à VRI, tal como os e as profissionais de várias áreas, de modo a prevenir e evitar a vitimação secundária. A questão que se coloca e que pretendo responder mais tarde é a seguinte: Apesar de todos os esforços e mudanças operadas contra a VRI, as mulheres continuam, ou não, a ser (re)vitimizadas? Terão sentido, de facto, algumas das alterações aqui enunciadas?

2. Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica

Na década de 80, a sociologia e a psicologia social focaram-se na compreensão e intervenção, o que possibilita o aumento dos serviços às vítimas em geral e, por outro lado, especifica-se nalguns crimes em particular, como é o caso da VRI, originando-se uma “indústria de serviços” (Costa D. M., 2005).

Em Portugal, no ano de 1991, surge a Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD), com a Lei n.º 61, e são criadas as primeiras casas de abrigo entre o período de 1995 a 1999. Originalmente, a rede era constituída apenas pelas casas de abrigo e centros de atendimento, ambos gratuitos. Porém, mais tarde, e com a Lei n.º 112 em 2009, esta rede nacional passa a compreender não só os anteriormente descritos, como a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), os centros de atendimento especializado, os grupos de ajuda mútua certificados pela CIG e as autarquias locais (Guerreiro *et al.*, 2015).

A pandemia *COVID-19* surge em Portugal, no decorrer da elaboração do seguinte relatório, e trouxe novos desafios e medidas contra a VRI e nos serviços de apoio à vítima. Para fazer face às necessidades, foram aplicadas medidas de apoio ao combate e prevenção da violência em contexto íntimo, sendo a RNAVVD reforçada com a criação de novas estruturas de acolhimento (Pontedeira, 2020). Atualmente, a RNAVVD é

⁷ Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2013-Diário da República, 1.ª série — N.º 253 — 31 de dezembro de 2013

constituída por 180 estruturas de atendimento⁸, efetuado quer a nível telefónico quer presencial, que prestam apoio às vítimas através de equipas multidisciplinares, informações jurídicas, apoio psicológico e social, de forma gratuita. A acrescentar a isto, existem 35 casas de abrigo que se destinam ao acolhimento de vítimas, com permanência até 6 meses (CIG, 2018), acompanhadas ou não de filhos/as menores, ou maiores dependentes com deficiência que, por motivos de segurança, não podem permanecer na sua habitação. As casas de abrigo têm como objetivo proporcionar às mulheres

condições para o seu restabelecimento físico e emocional, promover aptidões pessoais, profissionais e sociais e apoiar na definição do projeto de vida, favorecendo a inclusão social da utente e dos seus filhos na comunidade (Guerreiro *et al.*, 2015, p. 15).

Segundo informação disponível e atualizada do Diário de Notícias, a rede conta ainda com 42 casas de emergência, destinando-se a situações urgentes de acolhimento de vítimas, acompanhadas ou não de filhos/as menores, ou maiores dependentes com deficiência. Tendo em conta as especificidades de cada caso, foram criadas novas respostas como: 3 estruturas de atendimento e 1 unidade de acolhimento de emergência para vítimas LGBTI; 2 estruturas de atendimento para mulheres vítimas de violência sexual; 1 estrutura de atendimento para homens vítimas de violência sexual; 1 casa de abrigo para mulheres com deficiência e 1 casa de abrigo para homens (CIG, 2018).

Os centros de atendimento são constituídos por técnicos/as pluridisciplinares que asseguram, de forma integrada, o atendimento, o apoio e o encaminhamento personalizado de vítimas. Estes asseguram o atendimento imediato, diagnosticam as diversas situações, realizam encaminhamentos, se necessário, e prestam apoio diversos: jurídico, psicológico e social, de forma imediata e/ou de continuidade (Guerreiro *et al.*, 2015). São as organizações não-governamentais que se encontram na primeira linha de apoio às vítimas, prestando serviços de uma forma qualificada, através do investimento na área da formação e o desenvolvimento de certas competências no atendimento concedido (Santos *et al.*, s.d).

⁸ Segundo informação atualizada no Diário de Notícias, disponível em: <https://www.dn.pt/pais/violencia-domestica-rede-nacional-acolheu-625-vitimas-na-segunda-vaga-da-pandemia-13072644.html>

Capítulo III - O Estágio Curricular

1. Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

A APAV tem sido o meu porto de abrigo.

Entrevista 3

Ao longo da história, é possível constatar que as vítimas dos mais diversos crimes foram colocadas à margem e, como tal, esquecidas. Perante este cenário, em Portugal, a sociedade civil assume particular importância no apoio prestado e disponibilizado nas estruturas de atendimento às vítimas de crime, nomeadamente às vítimas de VRI.

Tendo em conta estas fragilidades, a 25 de junho de 1990, foi criada a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), associada ao movimento europeu *Victim Support Europe*. É uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), de utilidade pública, que atua a nível nacional, sem fins lucrativos e de voluntariado social. A APAV tem como missão apoiar não só as vítimas de crime, como também as suas famílias e amigos/as através de serviços de qualidade gratuitos e confidenciais (APAV, s.d). É importante ainda frisar que a APAV apoia vítimas de todo o tipo de crimes, tais como: crimes contra pessoas e a Humanidade, crimes de violência doméstica, crimes contra o património, crimes contra a vida em sociedade e o Estado, e crimes rodoviários.

Anos mais tarde, em 1998, a associação adota um modelo organizativo não hierárquico e de trabalho em rede. Este modelo permite um processo de revisão regular do funcionamento da instituição, com o intuito de atualizar os métodos e responder de forma adequada às exigências que se apresentam, quer a nível interno quer externo (APAV, s.d).

Relativamente aos órgãos sociais eleitos pela APAV, estes são: a *Direção*, bem como os órgãos de carácter consultivo, com o intuito de apoiar esta última, que são constituídos pelos associados singulares fundadores da APAV; o *Conselho Consultivo de Gestores*; a *Assembleia Geral*; e o *Conselho Fiscal*.

A associação conta ainda com diferenciados setores que têm as seguintes funções (APAV, s.d):

- Os *Serviços Centrais de Sede* que têm como função manter e garantir a forte identificação pública da associação e estabelecer funções de ligação, de apoio, de planeamento e de garantia do cumprimento dos padrões de desempenho a nível nacional;
- De seguida, o *Centro de Formação* tem como objetivo assegurar a promoção e a gestão da formação, tanto de carácter interno como externo;
- Por último, a *Rede Nacional de Gabinetes de Apoio à Vítima* surge ligada às necessidades locais das vítimas de crime e das suas famílias e amigos/as, promovendo uma sólida identidade local da APAV nas comunidades em que os serviços de apoio à vítima estariam inseridos, desenvolvendo relações próximas e consistentes no seio da mesma, e garantido a máxima otimização dos recursos disponíveis.

Quanto às equipas de cada gabinete, estas são constituídas por: os/as gestores/as, a assessoria, o secretariado e os/as técnicos/as de apoio à vítima, os quais se distinguem entre voluntários/as e estágios/as. Os/as técnicos/as podem servir a associação em duas modalidades distintas: em primeiro lugar, com vínculo laboral ou de prestação de serviços remunerados à APAV e, em segundo lugar, ser voluntário/a ou estagiário/a académico/profissional, com um vínculo de compromisso voluntário e, desta forma, gratuito à APAV (APAV, 2013).

Os/as Técnicos/as de Apoio à Vítima possuem habilitações que identificam, acompanham e avaliam cada situação das vítimas de crime, assegurando respostas e reconhecendo as necessidades quer das vítimas, quer dos seus familiares ou amigos/as.

1.1. Serviços disponíveis

A APAV, através dos vários serviços disponíveis, garante que a vítima seja ouvida, reconhecida, que lide com o impacto da vitimação do crime, e promove o exercício dos seus direitos. A sua atuação pressupõe a prestação de vários tipos de apoio por meio dos Gabinetes de Apoio à Vítima (GAV), as Sub-Redes Especializadas, o Apoio à Distância e, por fim, o acolhimento (APAV, s.d). Como tal, a associação considera que o apoio às vítimas é fundamental, sendo este realizado individualmente, de forma gratuita, confidencial e preconizando a igualdade no acesso aos serviços e a qualidade de resposta dos mesmos.

De momento e face às necessidades e especificidades das populações, a associação possui uma rede nacional de dezanove gabinetes em território nacional, incluindo mais quatro equipas móveis de apoio à vítima e trinta e um polos de atendimento em itinerância.

Além disto, conta com três sub-redes de apoio especializado, cada uma destinada a crimes específicos, de forma a responder adequadamente às necessidades particulares das vítimas. Em primeiro lugar, encontra-se a Rede de Apoio a Familiares e Amigos de Vítimas de Homicídio e Vítimas de Terrorismo (RAFAVHT); a seguir, a Rede de Apoio a Vítimas Migrantes e de Discriminação (UAVMD); e por último, a Rede de Apoio a Crianças e Jovens Vítimas de Violência Sexual (CARE).

Relativamente ao apoio à distância, a associação dispõe do Sistema Integrado de Apoio à Vítima (SIAD) através da Linha de Apoio à Vítima (LAV), disponível todos os dias úteis das 9h às 21h, e a Linha de Internet Segura que presta serviços telefónicos ou *online* (APAV, s.d).

Quanto ao acolhimento, existe a Rede Nacional de Casas Abrigo constituída pelas casas ALCIPE e SOPHIA destinadas a mulheres vítimas de violência doméstica, acompanhadas ou não de crianças, e o Centro de Acolhimento e Proteção (CAP SUL) destinado ao acolhimento temporário de mulheres vítimas de tráfico de seres humanos, acompanhadas ou não de crianças.

1.2. Apoios prestados pela APAV

A intervenção da APAV traduz-se na prestação de vários tipos de apoio: emocional, psicológico, jurídico, social e prático. Através dos vários serviços presentes na associação, os atendimentos podem concretizar-se por via telefónica, presencialmente, por escrito, por e-mail ou por carta (APAV, 2013). No entanto, importa referir quais os apoios específicos existentes na associação:

Primeiramente, o *apoio psicológico* destina-se a ajudar a vítima de forma a garantir a sua segurança. Consiste numa terapia breve, que se foca no impacto da vitimação, considerando-se fundamental trabalhar a autoestima das vítimas de crime, avaliar a situação de risco de cada caso, o seu grau de sofrimento emocional e, ainda, a

diminuição do impacto de situações potencialmente traumáticas e/ou prevenir futuras situações de vitimação.

Por sua vez, o *apoio jurídico* tem como finalidade o esclarecimento de questões de ordem jurídica, o fornecimento de informações relativas aos direitos das vítimas de crime, o esclarecimento quanto às várias etapas dos processos judiciais e, por último, o auxílio na redação de queixas e/ou denúncias e pedidos de indemnização.

O *apoio social* é referente à intervenção de forma individualizada e personalizada prestada a cada vítima de crime, por exemplo, através do estabelecimento de contactos com outras instituições para o encaminhamento de utentes para acolhimento.

Resumidamente, é importante frisar que a associação presta um atendimento e acompanhamento personalizado, ou seja, tem em conta as especificidades, quer de cada tipo de crime, quer da situação em que as vítimas se encontram (APAV, s.d).

2. Local de Estágio: GAV de Coimbra

Posteriormente à fundação da APAV, surge, em 1994, o GAV de Coimbra, provisoriamente instalado na Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, onde nesse mesmo ano passa a estar localizado na Rua São Teotónio, nº1, no qual permaneceu até 2018⁹. Na sua estrutura, o GAV é constituído por uma Gestora, a Doutora Natália Cardoso, que tem como funções a gestão administrativa do Gabinete, a representação da APAV a nível local, a orientação e supervisão da equipa de colaboradores (remunerados, estagiários e voluntários), assim como as funções de técnica de apoio à vítima; tem também a seu cargo a coordenação do Polo de Formação Centro da APAV; por duas psicólogas, integradas em projetos distintos que variam conforme o financiamento dos mesmos; e, por último, pelos/as estagiários/as e voluntários/as de diversas áreas: Direito, Serviço Social, Psicologia, Antropologia e Sociologia.

É no dia 1 de julho de 2019 que se inicia o meu percurso no Gabinete de Apoio à Vítima de Coimbra, após a minha candidatura ao estágio de Verão da Universidade de Coimbra, tendo a duração de apenas um mês. Desde logo, isto trouxe-me inúmeras

⁹ Atualmente, o Gabinete de Apoio à Vítima de Coimbra encontra-se na Avenida Fernão Magalhães. O antigo espaço permanece ainda à associação, sendo utilizado, por exemplo, nas formações da associação.

vantagens para os meses que se seguiram, pois frequentei a formação da associação, conheci as instalações, a equipa e o trabalho desenvolvido pela mesma.

A primeira vez que visitei o GAV de Coimbra foi ainda numa fase prévia ao estágio de verão da UC, no âmbito de uma entrevista realizada pela Gestora do gabinete. Neste momento, e para além de todos os nervosismos desta nova etapa, senti desde logo o ambiente pesado do local que acolhe tantas pessoas – tantas histórias.

Mais tarde, no dia 16 de setembro do mesmo ano, dá-se o início do meu estágio, desta vez de carácter curricular, com vista a elaboração de um relatório final na APAV, e que tem o seu término a 16 de janeiro de 2020, completando assim o número máximo de horas, ou seja, 560 horas. O horário do estágio era coincidente com o do gabinete, ou seja, de segunda a sexta-feira, das 10h até às 12h30 e das 14h às 17h30, num total de aproximadamente seis horas diárias.

Visto que o GAV de Coimbra foi o meu local de estágio, considero importante realçar alguns dados estatísticos do ano de 2019, de forma a identificar quem são a maioria das vítimas, quais os casos mais recorrentes no gabinete e outros aspetos oportunos (APAV, 2020).

À semelhança do que acontece nos restantes gabinetes da APAV, o tipo de delito com mais significância diz respeito ao crime contra as pessoas, no qual se inclui a violência doméstica. O crime de violência doméstica assume-se como o mais numeroso, com cerca de 850 casos registados, correspondendo a uma percentagem de 79,7%, sendo o local do crime mais referenciado a residência comum (57,9%).

Relativamente à forma como o contacto é efetuado pelas vítimas, pode dizer-se que grande parte das pessoas contacta por telefone (60,9%), de seguida presencialmente (27,1%) e os restantes por e-mail (9,9%), carta (0,7%) ou outros (1,4%).

Quanto à caracterização das vítimas, a maioria, cerca de 79%, eram do sexo feminino, com idades compreendidas entre os 35 e os 54 anos. Outro dado que as estatísticas indicam é que as relações entre o autor e a vítima de crime são definidas pela intimidade, ou seja, 56,7% das relações correspondiam ao cônjuge, companheiro/a, ex-cônjuge, ex-companheiro/a, ex-namorado/a e namorado/a. Relativamente à caracterização do/a autor/a do crime, a esmagadora maioria é do sexo masculino (73%), enquanto 14% correspondem ao sexo feminino (APAV, 2020).

2.1. Desafios e dificuldades

No decorrer da Licenciatura e do Mestrado, a área da violência contra as mulheres, nomeadamente nas relações de intimidade, sempre foi algo pelo qual demonstrei interesse e várias preocupações. A oportunidade de estagiar na APAV, uma instituição de referência e com um papel muito significativo na nossa sociedade, proporcionou-me experiências muito importantes e marcantes. Por um lado, permitiu-me aprofundar e desenvolver conhecimentos a vários níveis e, por outro, permitiu-me vislumbrar e (re)conhecer realidades bastante diversas e complexas através do contacto próximo com as vítimas.

Aquando da minha entrada na APAV, impuseram-se alguns desafios que considero essenciais referir neste trabalho, quer a nível profissional, quer pessoal. A meu ver, uma das minhas grandes dificuldades no estágio curricular foi lidar com a imprevisibilidade do quotidiano, isto é, nunca saber que situação nos irá aparecer, a pessoa que nos irá contactar, qual a sua história e quais as suas necessidades. Considero que um dia na APAV é isso mesmo: inesperado e repleto de incertezas. Ao longo dos meses, notei que existem semanas em que tudo (aparentemente) parece estar calmo, com poucos atendimentos e poucas situações novas; mas por outro lado, há semanas repletas de trabalho, de novas situações e de casos complexos que necessitam de toda a atenção por parte dos/as TAV.

Ao longo de meses, um outro desafio se impôs: lidar diretamente com as vítimas que se encontram, na grande maioria das vezes, fragilizadas e vulneráveis, e transmitir-lhes força e coragem.

Um outro ponto que acho bastante importante referir diz respeito às implicações que o trabalho junto das vítimas tem na vida dos/as TAV, tal como estagiários e/ou voluntários/as. Ao longo do tempo e com o acumular de situações, a exaustão e o *stress* começam a fazer-se sentir. Por último, mas não menos importante, julgo que lidar com a frustração relativamente a certas situações foi um dos meus grandes desafios. Ao proteger, defender e apoiar as vítimas de crime e, por vezes, por não lhes serem concedidas as respostas institucionais adequadas originam no/a TAV situações de grande frustração.

Por último, considero que a instituição me deu oportunidade de trabalhar duas competências que são fulcrais no trabalho do/a TAV: a empatia e a escuta ativa. A empatia permitiu-me compreender de modo mais lúcido o(s) contexto(s) onde ocorre um crime e, por outro lado, identificar e manter o olhar sobre as necessidades das vítimas. Semelhantemente, a escuta ativa também potencia a relação entre o/a TAV e a vítima, de forma a perceber a realidade do/a outro/a, demonstrando interesse e evitando julgamentos.

2.2. Atividades desenvolvidas

Ao longo destes meses de estágio, realizei tarefas bastante diferenciadas, quer no interior do GAV, quer no exterior do mesmo. Como já fiz referência, no primeiro mês de estágio de verão, frequentei o curso *B-Learning* relativo ao atendimento e apoio a vítimas de crime, onde são lecionados diferentes conteúdos, tais como: a apresentação da associação, os aspetos relativos à vitimação, a comunicação com as vítimas, os diferentes tipos de crime, os apoios prestados e os direitos das vítimas. Além da formação inicial, completei mais tarde uma outra relativa a conteúdos programáticos sobre a violência no namoro.

Numa primeira fase, eram-me atribuídas tarefas como a observação das atividades diárias do gabinete e a leitura de bibliografia da APAV sobre várias temáticas e os vários crimes. Neste período, destaco a importância da observação dos atendimentos, quer telefónicos quer presenciais, pois permitiu-me vislumbrar o trabalho que era desenvolvido pelas técnicas, a consolidação de aprendizagens adquiridas na formação e, por último, o contacto com as vítimas, as suas histórias, preocupações e emoções – o contacto com a realidade.

Segundo a Lei nº 112/2009, a vítima deve ser assistida no “decurso do ato processual pelo/a técnico/a de apoio à vítima ou por outro profissional que lhes tenha vindo a prestar apoio psicológico ou psiquiátrico, previamente autorizados pelo tribunal”. Assim, uma outra atividade que realizei no âmbito do estágio foram as idas ao Juízo de Instrução Criminal do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra para acompanhar as vítimas nas Declarações para Memória Futura. Em algumas circunstâncias, este é o primeiro contacto das vítimas com o/a TAV, uma vez que nem todos os casos são

seguidos pelo GAV de Coimbra. Nestas declarações, o/a TAV dá algumas informações à vítima, por exemplo, quanto ao funcionamento das declarações e o seu objetivo e, além disto, é prestado apoio emocional, caso necessário. Particularmente, esta atividade foi bastante marcante para mim, pois envolve não só a vítima, o/a TAV, bem como a justiça - neste caso, o Tribunal.

Ao longo dos meses e de forma gradual, comecei a realizar atendimentos telefónicos e presenciais. Ainda neste ponto, considero importante referir que grande parte dos atendimentos realizados por mim dizem respeito ao crime de Violência Doméstica, mais especificamente quanto ao crime de VRI e violência doméstica contra pessoas idosas.

Relativamente aos atendimentos, pode dizer-se que o primeiro contacto com as vítimas pressupõe três finalidades: em primeiro lugar, a prestação de apoio emocional, já que as vítimas se encontram debilitadas emocionalmente; seguidamente, a recolha de informação também é muito importante nesta fase, na medida do possível, isto é, deve ser sempre adequada à situação; e por fim, a avaliação do grau de risco e definição de um plano de ação e de segurança (APAV, 2013).

Em consonância com estes atendimentos e de acordo com a necessidade de cada caso e as suas especificadas, a equipa do GAV de Coimbra realiza frequentemente contactos com várias instituições ou organismos, sendo estes de naturezas diversas: Pode ser efetuado um encaminhamento do/a utente ou uma recolha de mais informações sobre o processo de utentes, entre outros. Assim, para além dos atendimentos a vítimas de crime, efetuei várias diligências com outras instâncias, como o Tribunal e os Centros de Saúde.

Já numa fase final do estágio e ainda associado aos atendimentos, foi-me possível elaborar um pedido de indemnização à Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes, no âmbito de um processo de violência nas relações de intimidade, através da redação de um relatório de Apoio à Vítima.

De forma complementar a isto, é importante salientar que a APAV investiu no desenvolvimento de soluções tecnológicas, através da plataforma de registo e gestão de atendimento dos/as utentes, a PLAGA- Plataforma de Gestão de Atendimentos, que vem substituir a antiga plataforma designada de “Processo de Apoio Online” (PAO) (APAV, 2019). Assim, todas as atividades anteriormente descritas têm de ser inseridas nesta

plataforma para que a equipa, caso necessário, consiga aceder aos processos dos/as utentes.

Além do trabalho desenvolvido nos gabinetes, a associação tem ainda um papel de sensibilizar diversos públicos relativamente as suas temáticas, através da dinamização de ações de sensibilização. A primeira ação a que assisti abordava o tema da violência doméstica e decorreu na Quinta da Conraria, em Coimbra. Posteriormente, dinamizei, juntamente com outros/as colegas voluntários/as e estagiários/as da associação, ações sobre violência no namoro para vários níveis de ensino (Básico e Secundário). Nestas sessões, apresentava-se a APAV, o trabalho desenvolvido e realizavam-se dinâmicas de forma a perceber quais as perceções dos/as alunos/as relativamente a uma temática. Juntamente com a psicóloga do GAV de Coimbra, responsável pelo Projeto CARE, participei nalgumas dinâmicas com o ensino pré-escolar, abordando o tema do abuso sexual, através de um teatro de fantoches denominado “Carlota aprende a dizer que não!”.

De forma sintetizada, o estágio no GAV de Coimbra deu-me a oportunidade não só de lidar com as vítimas, como com outros públicos, de forma preventiva, o que me permitiu ter uma visão daquilo que se passa também no “exterior”. Além disso, muitas das tarefas realizadas “fogem” daquilo que, por norma, é o trabalho de um/a sociólogo/a. Contudo, permitiu-me enriquecer a vários níveis. Considero ainda relevante frisar o trabalho multidisciplinar que é efetuado, pressupondo uma visão de várias áreas científicas na abordagem que é feita no apoio às vítimas de crime. Ao estar em contacto com outros saberes, concretizam-se, de forma constante, novas aprendizagens, sendo algo da máxima importância na área em questão.

3. A investigação e estratégia metodológica

Além das atividades anteriormente descritas, foi ainda realizada uma investigação científica que dá origem a este relatório de estágio, incidindo sobre a temática da vitimação secundária, na qual as mulheres vítimas das relações de intimidade são, por vezes, confrontadas no contacto com as várias instituições e serviços a que recorrem. Desta forma, procura-se ir ao encontro de vários objetivos: em primeiro lugar, compreender como as mulheres que sofreram de VRI vivenciam e caracterizam o processo de vitimação secundária; em seguida, proceder à identificação das diversas

formas de vitimação secundária sofridas pelas mulheres nos diversos sistemas, isto é, na justiça, na saúde, na área social e da sociedade civil, de acordo com as perspetivas das vítimas e as expectativas que detêm relativamente aos vários organismos envolvidos; o último ponto diz respeito ao levantamento das eventuais dificuldades enfrentadas pelos/as técnicos/as, no que concerne à articulação com outras instituições e indicar possíveis soluções.

Para a concretização da investigação, escolheu-se como estratégia metodológica a realização de entrevistas semiestruturadas às mulheres, sendo que foram concretizadas sete entrevistas na totalidade. Ainda que as mulheres recordem elementos marcantes da vitimação sofrida por parte dos seus parceiros, o objetivo desta estratégia não é explorar as histórias de vitimação, mas sim conhecer e compreender possíveis problemas e falhas no decorrer das suas experiências nas instituições e serviços.

Num segundo plano, recorreu-se à análise dos processos das vítimas, sendo selecionados e estudados sete na totalidade. Os processos foram consultados na PLAGA, plataforma onde são inseridas todas as informações sobre atendimentos e outras diligências, com utentes ou outras instituições ou serviços. Desta forma, tem-se como objetivo perceber quais os contactos e articulações que são feitos no âmbito de um processo de apoio a vítimas de crime, em específico na violência nas relações de intimidade, tal como no que diz respeito aos percursos realizados pelas mulheres e quais as instituições mais referidas; os tipos de apoio que foram concedidos ou que falharam; e, ainda, se existiu algum tipo de encaminhamento e articulação com outros profissionais.

Tendo em conta os objetivos e a natureza da investigação, a amostra selecionada no estudo seriam entrevistadas entre sete a dez mulheres, que permaneceram e/ou permanecem num relacionamento íntimo violento, com idades compreendidas entre os 20 e 60 anos, residentes em Portugal, e que tenham recorrido ao Gabinete de Apoio à Vítima de Coimbra. De acordo com o tema em questão, as mulheres já deveriam ter algum tipo de contacto com o sistema judicial, de saúde, social e/ou com a sociedade civil. No entanto, ao longo destes meses, alargou-se a faixa etária das participantes para idades compreendidas entre os 18 e os 65 anos, pois surgiram algumas dificuldades em constituir uma amostra com base nas idades anteriormente referidas. Reunir intervenientes para participarem na investigação é de facto difícil numa instituição como a APAV, por vários motivos: uma parte substancial das mulheres ainda permanece na relação abusiva, pelo que nem sempre é possível dirigirem-se até à instituição; a acrescentar a isto, pode dizer-

se que muitas mulheres que recorrem à associação nem sempre mantêm um contacto ativo e presente com as técnicas devido a fatores como a reconciliação com o agressor, ou porque, nos entretantos, viram as suas necessidades suprimidas.

Na grande maioria dos casos, as mulheres mostraram-se sempre muito disponíveis para serem entrevistadas e, assim, contar (novamente) as suas histórias e vivências que lhes são tão difíceis recordar e reviver. Mesmo que, no início das entrevistas, por vezes, as mulheres estivessem constrangidas, penso que tal sentimento foi substituído pela confiança e desinibição em partilhar mais uma vez as suas histórias, preocupações e desabafos, não só sobre quem as vitimizou uma primeira vez, tal como todo o processo que sucede.

Todas as entrevistas foram gravadas para posteriormente serem transcritas, transmitindo-se esta informação às entrevistadas. As entrevistas foram realizadas num ambiente formal, no GAV de Coimbra, já conhecido e frequentado pelas mulheres, sem qualquer limite de tempo, de forma a dar liberdade às mesmas para que expusessem o que considerassem oportuno no seu percurso. Se, por um lado, as mulheres já conheciam o ambiente e este lhes era familiar, por outro lado, acho importante realçar que muitas entram pela porta já a (re)lembrar tudo o que sucedeu e a reviver todos os acontecimentos que anteriormente as trouxeram até ali. Face a isso, as entrevistas foram pouco semiestruturadas, com o intuito de minimizar o impacto negativo das lembranças, e as histórias foram abordadas pelas mulheres ao seu próprio ritmo¹⁰, tratando-se somente aspetos que elas entendessem como relevantes.

¹⁰ Deste modo, a duração das entrevistas é bastante variável sendo que algumas duraram cerca de meia hora e outras contam com mais de uma hora.

Capítulo IV - Apresentação e discussão dos resultados

Neste capítulo, procuro sintetizar alguns dados recolhidos através das entrevistas realizadas e dos processos de apoio à vítima consultados, tal como a discussão e problematização dos mesmos. É importante salientar que a informação obtida apresenta diferenças: por um lado, nas entrevistas, a informação recolhida reporta-se às perspetivas das mulheres, as suas histórias de vida e realidades; por outro lado, os processos de apoio à vítima são preenchidos pelos/as Técnicos/as de Apoio à Vítima (TAV), resumindo a informação de cada atendimento com os/as utentes ou de cada diligência efetuada no âmbito de cada caso. Tendo em conta que os/as profissionais são de áreas diversas (tais como psicologia, sociologia, direito, serviço social, entre outras), é normal que as suas abordagens sejam diferentes numa mesma situação, ou seja, que se dê o foco a um certo aspeto relativamente a outro.

Este capítulo encontra-se dividido em várias partes de forma a facilitar a leitura dos dados. Desde logo, apresento dois quadros que dizem respeito aos dados das mulheres entrevistadas e dos processos consultados. Embora o tema deste relatório seja a vitimação secundária, considero apropriado referir alguns aspetos que dizem respeito à vitimação primária, ou seja, a vitimação ocorrida por parte do agressor. Posteriormente, discutirei os dados obtidos quanto às articulações institucionais, ao papel da APAV, ao atendimento das mulheres nos vários organismos e à respetiva atuação dos/as profissionais.

No que toca à caracterização das mulheres entrevistadas, pode referir-se que têm idades superiores a 45 anos. As entrevistadas recorrem à APAV após anos (e até mesmo décadas) de violência por parte dos seus companheiros, à exceção das E2 e E5. Outros dados importantes estão ligados ao número de filhos/as, pois todas as mulheres possuem, pelo menos, um/a filho/a e, além disto, a baixa escolaridade é também um aspeto predominante, como se pode constatar:

	E 1	E 2	E 3	E 4	E 5	E 6	E 7
Idade	47	47	55	57	50	63	58
Escolaridade	10º Ano	9º ano	2º Ciclo	9º ano	Doutoramento	4º classe	4ª classe
Nº de filhos	2	1	3	2	2	2	2
Situação Profissional	Empregada	Desempregada	Reformada por invalidez	Empregada	Empregada	Desempregada	Empregada
Profissão	Operadora de loja	-	-	Assistente operacional	Professora	-	Doméstica
Duração do relacionamento	25 anos	Dois meses	19 anos	25 anos	2 anos	40 anos	33 anos

Tabela 1- Caracterização das entrevistadas

De outro modo, no que diz respeito aos processos de apoio consultados, foram apenas selecionadas informações como a idade, o número de filhos/as e a duração do relacionamento. A restrição quanto a estes dados ocorre de modo a não comprometer a identidade das mulheres, e por existirem processos com pouca informação relativamente a outros aspetos (tais como a situação profissional, a profissão e o nível de escolaridade). Aqui, podemos constatar que a diversidade das idades é maior e inferior a 40 anos, sendo que a maioria das vítimas têm também, pelo menos, um filho.

	P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7
Idade	25	19	33	62	55	Sem informação	37
Número de filhos	2	0	2	2	3	2	0
Duração da vitimação	7 anos	3 anos	9 anos	44 anos	10 anos	3 anos	2 anos

Tabela 2- Caracterização das mulheres (processos de apoio)

1. Vitimação primária

No início de cada entrevista, as mulheres abordavam como tinham sido as suas relações ao longo do tempo. No “princípio” e nos “primeiros tempos”, aparentemente, e segundo as mulheres, não existe violência.

Ao princípio foi tudo, foi bonito porque ele mostrava que me amava e eu também me apaixonei por ele (E1).

Ele apanhou-me numa fase muito difícil da minha vida, de muita fragilidade, foi a morte do meu sobrinho que, na verdade se diga, ele deu-me muito apoio, mesmo longe (E2).

Os primeiros tempos foram, ao longo destes anos, foram coisas muito boas. Ele ajudou-me muito na educação dos meus filhos, na formação dos meus filhos. [...] Era amigo, colaborava comigo nas tarefas diárias, falávamos muito, tínhamos um bom companheirismo (E3).

Inicialmente, tudo bem. Pronto, a tentar sempre agradecer de alguma forma, a ser aparentemente, hoje, digo aparentemente porque tudo mudou, não é (E5).

É então que surge o “depois”, caracterizado pela violência e agressões constantes. No entanto, em quase todos os discursos e à medida que as mulheres relatam às suas vivências percebe-se desde logo que a violência, ainda que ténue, acaba por vingar.

Achava que havia um controlo, mas, por outro lado, eu dizia “ele está sozinho, sem a família, está longe e precisa de conversar” e eu levei um bocado para este campo, o facto de ele estar sozinho de precisar de conversar, de dizer o que fazia e o que não fazia, isto e aquilo. [...] Mas de facto, desde a fase inicial, eu achei logo um controlo muito grande, uma coisa mesmo à distância (E2).

Ele no início do casamento, ele já bebia, mas depois tinha aqueles períodos bons (E4).

Quinze dias depois de estarmos casados, ele deu-me assim uns estalos, ainda hoje estou para saber o porquê, em casa de uma cunhada dele, pronto (E6).

Quer dizer, não passei toda a vida o que já passei ultimamente nestes dois/três anos últimos, mas pronto sempre teve aquele mau feitio, aquela maneira de ser de homem, sem ser homem (E7).

Na maioria das situações, a violência estava visível desde o início, nem sempre existindo uma percepção da mesma por parte das mulheres. Inicialmente, os episódios de violência, por vezes mais “subtis”, levam as mulheres a desvalorizar e justificar alguns dos comportamentos do agressor (e.g. “ele está sozinho, sem a família” E2).

1.1 Os tipos de violência

Não faria sentido deixar de parte algumas particularidades apontadas pelas mulheres como as suas vivências, os traumas e os seus receios face à situação de vitimação preconizada por parte dos seus companheiros ou ex-companheiros.

Na bibliografia, deparamos-nos com referências relativamente às agressões psicológicas e agressões verbais como formas de violência consideradas pelas vítimas como mais graves do que, por exemplo, a violência física (Dias, 2004). Neste estudo, é verificado isso mesmo: embora as agressões físicas sejam evidentes (“Batia-me, dava-me estaladas, empurrava-me” E1; “Ele estava a agredir-me fisicamente” E4 ;“deu-me assim uns estalos” E6), as mulheres focam-se noutra tipo de agressões cujo objetivo era inferiorizá-las, humilhá-las ou aterrorizá-las (“Metes nojo” E1; “Fazia-me ameaças” E2; “ele também tentou fazer um acidente” E3; “Muitas ameaças de morte” E6; “Antes de ir preso, eu corto-te o pescoço às postas” E7; “o agressor terá pegado numa faca e ido na direção da utente” P3). Frequentemente, os agressores recorrem a armas, facas de cozinha, navalhas como forma de aterrorizar as mulheres, ou destroem a propriedade de forma a não ferir diretamente a vítima (“para não lhe bater, destrói propriedade” P6).

A violência exercida a nível social, como forma de privar as mulheres de qualquer tipo de relação com os/as outros/as, é evidente. A vítima é afastada e isolada da família, dos/as amigos/as, do trabalho e até mesmo dos/as filhos/as. As mulheres são privadas das suas liberdades de inúmeras formas: “eu não podia falar com famílias, os meus amigos e amigas, inclusive alguns deles faziam parte do leque de amizades dele” E2 ; “Nunca me lembro de ter a liberdade de ir tomar um café com uma pessoa amiga porque era impensável” E3. A privação é bem evidente no caso da E6 que, durante 40 anos de violência, em certos períodos, foi trancada em casa pelo marido (“estive um mês fechada em casa”), impedida de ir a consultas médicas, proibida de contactar com os pais, com a família, de levar os filhos à escola e de falar com os mesmos sem a presença do marido.

O controlo a vários níveis, quer nas redes sociais, quer nas atividades diárias, ao nível da aparência, dos horários e rotinas, são manifestações bastante recorrentes de violência, tal como os episódios de perseguição por parte dos agressores.

A violência financeira e sexual foram as menos referenciadas pelas mulheres. No entanto, acaba por ter impactos também eles devastadores. Embora tenha trabalhado na empresa da família, a E6 salienta que o ex-marido nunca lhe deu dinheiro, um salário, controlando-lhe os recibos das compras e os seus gastos. Além disto, gritava-lhe constantemente que não tinha de gastar o seu dinheiro, obrigando a mulher a cortar na sua medicação médica e alimentação.

No que diz respeito à violência sexual, apenas uma das entrevistadas admitiu que terá sofrido deste tipo de ato indesejado, começando a partir daqui, a negar relações ao marido, como afirma “uma pessoa também não é nenhuma escrava, também tenho de mandar em mim e no meu corpo” E7. É importante frisar que este tipo de comportamento por parte dos (ex)companheiros nem sempre é identificado como uma forma de violência sexual por parte das mulheres, podendo ser um dos motivos que leve a que somente uma das entrevistadas tenha referido que sofreu este tipo de abuso (Dias, 2004).

1.2 Perceções associadas às causas da VRI

Neste ponto, o objetivo é dar conta das perceções alusivas às causas da VRI, segundo as mulheres. As entrevistadas apontam vários motivos para a ocorrência de violência como: os distúrbios (“ele é uma pessoa doente” E2) e os traços psíquicos do agressor (“já era mesmo dele [...]. Ele é mau, muito vingativo e mau” E6).

Por outro lado, as questões do álcool são também referidas e associadas ao início ou agravamento da violência. O caso da E4 dá conta disso mesmo, afirmando que juntamente com os problemas de alcoolismo do ex-marido, surgem os episódios de violência onde, segundo a mesma, existiam

Fases boas, em que ele não bebe, eu não tenho queixa. [...] Bom companheiro, amigo, pronto, uma pessoa ativa e comunicativo [...] mas com o álcool é insuportável.

No entanto, as mulheres apontam outras causas para a ocorrência da violência:

Diz-nos que [agressor] já teve várias amantes e que a violência piora nessas alturas, visto que a utente o confronta (P1).

A utente refere que sempre houve violência, tendo esta vindo a agravar-se após o enfarte do seu marido e o deterioramento do seu estado de saúde (P3).

O agressor sempre consumiu álcool, mas esta situação tem vindo a agravar-se há cerca de 2/3 anos (P4).

A senhora acrescenta ainda que ele é “doente e compulsivo” (P5).

Apesar de referir que o marido sempre uma personalidade difícil, conta que os episódios de violência começaram há cerca de 3 anos, despoletada, entre outras coisas, pela morte do sogro e do pai e pela saída dos filhos de casa, o que levou a uma diminuição na mão-de-obra e consequentes dificuldades financeiras (P6).

Eu fartava-me de lhe dizer a ele: “deixa o vinho, deixa as companhias”; Não era só o vinho. O vinho era a desculpa que as pessoas inventavam para ele ser assim, mas quem lá vivia 24 horas sob 24 horas é que sabe que não era o vinho (E1).

Uma das minhas motivações também era, ok, será que por [ele] gostar assim de mim o vou conseguir ajudar? E durante muito tempo, essa foi a minha ilusão: Foi tentar mudar porque a pessoa já era assim (E5).

Já era mesmo dele. Ele nunca foi uma pessoa que bebia bebidas alcoólicas, aquilo é mesmo dele. Ele é mau, muito vingativo e mau. O pior possível, o pior (E6).

Para além dos aspetos referidos anteriormente, outras causas apontadas pelas mulheres devem-se às dificuldades financeiras, à falta de valores, ao deterioramento do estado de saúde e à infidelidade por parte do agressor. A violência agrava-se. No entanto, as mulheres, por vezes, vislumbram ainda a possibilidade de uma mudança por parte dos seus companheiros (e.g. o abandono do consumo de álcool, tentativa de mudar a personalidade do agressor).

1.3 Que impactos?

Um agressor, um pai, um marido agressor,
um companheiro, acho que se reflete para o resto da vida.

Entrevistada 4

O impacto da vitimação, a curto ou longo prazo, é notório. O sentimento partilhado pelas mulheres é evidenciado na afirmação da E3, dizendo que a sua vida “foi afetada em todos os sentidos”. A violência afeta não só a vida das vítimas a nível psicológico e emocional, bem como a nível familiar, profissional e financeiro. Começando pela saúde física das mulheres, a E4 refere que emagreceu muito (“Cheguei a pesar 49 kilos da primeira vez que nos separamos”), à semelhança da E6 que foi privada de comer pelo agressor e, consequentemente, refletiu-se fisicamente:

Eu vi-me obrigada a isso, a meter dois ou três pacotes, dois/três copos de leite no estômago porque eu sentia o estômago já a enfraquecer, o corpo já a enfraquecer (E6).

Embora nem sempre o verbalizem, o grande impacto sentido por estas mulheres observa-se a nível psicológico e emocional. Os sentimentos de culpa são bastante sentidos pelas vítimas: o sentimento de culpa relativo ao abandono/separação do marido; o sentimento de culpa face ao falhanço da relação ("Eu sei que a culpa é minha. Eu sei que eu errei e fui má com ele" P2); ou por terem aceite o agressor de volta e exporem os filhos à situação de vitimação. As mulheres apresentam ainda sentimentos de revolta face ao agressor. Por outro lado, o "sentimento de pena", nalguns casos, também é evidente: "Ainda consigo ter pena dele que é uma coisa que, às vezes, me revolto comigo mesma" E4.

Ao permanecerem anos a fio numa relação abusiva, as mulheres referem que nunca se sentiram valorizadas ou experimentaram sentimentos de amor por parte dos companheiros ou ex-companheiros:

Sou uma pessoa muita afetada porque não tenho, não tenho, nunca tive um carinho, nunca tive boas palavras dele, nada (E6).

Ninguém [para] me levantar para cima, de me ajudar, de gostar de mim e coisar, de fazer de mim uma mulher em condições, que eu sei que sou em condições, mas ele mostrar o amor dele por mim, mas não. Pisava cada vez mais (E7).

A ansiedade, a depressão e a baixa autoestima são consequências experienciadas e percecionadas por parte das mulheres. O medo de represálias por parte do agressor gera uma grande ansiedade entre as mulheres, condicionando as suas vidas e rotinas.

Ainda hoje eu tenho situações em que eu percebo que tenho medo. [...] Eu nunca fecha va a minha porta por dentro e hoje a primeira coisa que faço, nem que seja às 10 da manhã e eu venha ao pão, eu entro, fecho a porta por dentro e a chave fica atravessada. [...] Dava comigo, quando chegava a casa, a ir a todas as divisões e debaixo das camas ver se ele estava por lá. Eu tinha um medo de entrar em casa quando ia do trabalho. Eu não abria uma janela quando não estava em casa (E4).

Há pouco tempo, comecei a ter problemas de coração muito acelerado porque eu anda va sempre aterrorizada, aterrorizada. [...]

Acho que quanto mais estou separada dele, parece que mais medo eu tenho (E6).

Além disto, o sofrimento, o desalento, o desamparo e o desespero levam algumas mulheres a ponderar acabar com a sua própria vida. As entrevistadas confidenciam-me isso mesmo, a sua ideação suicida:

Senti-me mesmo naquela de que não queria mais lutar pela vida, queria morrer. [...] Tomei comprimidos para me dar alguma coisa e morrer, tentei matar-me várias vezes, bebia álcool para ver se entrava mesmo em coma (E1).

Eu sinto uma força para acabar com a minha vida que nunca pensei em tê-la (E3).

Tive momentos de me suicidar (E6).

No entanto, isto não tem apenas impacto direto sobre a vítima, pois os/as filhos/as são igualmente vítimas. Os problemas de ansiedade estão também presentes na vida dos filhos/as, tal como a tentativa de suicídio por parte de um dos filhos da E6. As mulheres experienciam uma “dupla” culpabilização: em primeiro lugar, por terem exposto os/as filhos/as à violência e, por outro lado, sentem-se responsáveis pelo impacto e consequências que a vitimação lhes causou.

A VRI provoca ainda impactos a nível familiar, como podemos perceber no discurso das entrevistadas. Se, por um lado, ao longo do tempo, os/as filhos/as parecem compreender as motivações da saída das mulheres, pelo contrário, esta rutura mostra-se mais definitiva. Veja-se de seguida os dois casos opostos:

Começaram a lidar mais comigo e começaram a aceitar-me como eu estou (E1).

Os meus filhos não me falam, nunca mais me disseram nada (E3).

A dinâmica familiar é de igual forma afetada, pois as aspirações dos e das filhos/as são adiadas devido às dificuldades vividas:

O [filho] mais velho deixou de estudar para ir trabalhar para ajudar e... depois acabou por não terminar a faculdade, ainda se voltou a inscrever, mas, entretanto, já trabalhava.

O mais novo acabou a licenciatura e agora foi logo trabalhar com 21 anos. Agora diz que vai fazer mestrado e se calhar não fez logo porque era a mãe que estava a suportar. Ele quis ir trabalhar para quê? Para ganhar, para serele a não sobrecarregar a mãe, quando se tivessem um pai ao lado, se calhar, não precisariam destas situações (E4).

Além de assistirem e testemunharem as agressões, neste caso contra as suas mães, os/as filhos são, por vezes, “forçados” a crescer por força das circunstâncias. Segundo a E4, foi o seu filho mais velho que “acabou por ser o pai do irmão [mais novo]”,

devido às muitas ausências do seu ex-companheiro. É, pois importante frisar e não esquecer os inúmeros custos que a violência acarreta não só para as mulheres, bem como para a vida destas crianças e adolescentes.

No entanto, e após as agressões, as mulheres ficam ainda “obrigadas” a suportar os custos financeiros dos seus ex-companheiros, como é referido principalmente no discurso da E4: ficou com os encargos de uma casa e o vencimento penhorado devido às dívidas contraídas pelo seu ex-marido. Além disso, tem de trabalhar o “dobro das horas porque tenho de suportar tudo sozinha. Tenho ido trabalhar 10/12 horas, tenho não sei quantos part-times...” E4. Desempregada e sem qualquer fonte de rendimento, após se ter despedido devido ao controlo exercido pelo seu ex-companheiro, a E3 afirma que financeiramente está numa situação muito frágil: “está a chegar o verão e eu não tenho dinheiro para comprar roupa e calçado”. As mulheres que se encontram bastante fragilizadas ficam ainda em situações mais vulneráveis que as impedem de (re)fazerem as suas vidas com estabilidade.

A nível profissional há questões que devem ser repensadas, pois a VRI acaba (também) por ter impactos na vida profissional destas mulheres. Desta forma, destaco dois aspetos referidos e sentidos, por algumas mulheres, nas questões do trabalho e da procura de emprego. Primeiramente, o facto de as mulheres temerem algum tipo de represálias por parte do agressor tem como consequência que estas trabalhem com medo (e.g. “tinha medo de vir trabalhar” E4) e sob pressão (e.g. quando os companheiros tecem ameaças ou ligam/perseguem constantemente quando se encontram nos locais de trabalho), obrigando as mulheres a faltarem ao trabalho ou até mesmo a despedirem-se (como é o caso da E3). Seguidamente, a procura de um emprego que seja compatível com a discrição e reserva da identidade das vítimas nem sempre é fácil. E6 reflete um desses casos: sempre foi muito ativa, não gosta de “estar parada”. Porém, de momento, não tem grandes opções e oportunidades de emprego pois, para sua segurança, tem de se manter resguardada.

Diz que agora daqui para a frente já começa a haver mais trabalho, nas esplanadas e não sei quê, mas eu não posso ir para uma esplanada porque para lá vai muita gente conhecida, mesmo aos fim-de-semana. [...] Pronto, e não posso ir para esplanadas, não posso ir para restaurantes, mas para uma cozinha (E6).

Resumidamente, podemos constatar que a violência deixa impactos diversos, não só para as vítimas como para os/as seus/suas filhos/as. Os impactos psicológicos e

emocionais são bastante visíveis, mas não podemos esquecer as outras dimensões (a nível familiar, financeiro e profissional) que colocam e/ou prolongam situações de grande vulnerabilidade para as mulheres.

2. O Papel da APAV

Anteriormente, fiz alusão a certos aspetos sobre o atendimento realizado na APAV. Contudo, neste segundo ponto, pretendo focar-me na atuação e nas perceções que as mulheres atribuem à associação. Porque recorrem à APAV? O que procuram e quais as suas expectativas? E quando recorrem, fazem-no antes ou posteriormente aos contactos com outras instituições e/ou serviços?

Em primeiro lugar, as mulheres que constam neste estudo recorreram à associação já numa fase bastante tardia, ou seja, a vitimação ocorreu durante vários anos ou até mesmo décadas. O(s) percurso(s) até à associação é/são diferente(s) e surge(m), de igual modo, em contextos distintos: têm conhecimento através de amigos e amigas, de familiares, das instituições e/ou serviços que aconselham e encaminham as mulheres. Por vezes, surge ainda por iniciativa própria, em circunstâncias de desespero.

Já foi no desespero. Sou muito sincera. Já foi numa fase muito tardia, não é, com a apresentação de queixa. [...] Eu quando apresentei queixa, pensei “bem, isto, entretanto resolve-se e tal”, mas eu quando vi [...] logo no início do ano, eu disse: “Não, eu tenho de procurar ajuda porque eu tenho de fazer alguma coisa. Porque já estou a ver que do outro lado não há saída nenhuma, portanto tenho de pedir ajuda, senão, não sei como vai ser”. E no dia de hoje vim aqui, como sabe, é porque já estava mesmo numa situação, numa situação mesmo de desespero., admite E2.

Um momento em que estava mais desesperada e que as ameaças e chantagens estavam um bocadinho mais acesas (E5).

Nas entrevistas e nos processos consultados, são vários os motivos que levam as mulheres a recorrerem à APAV. De facto, procuram a associação para falarem e exporem a sua situação e, acima de tudo, sentirem que estão a ser ouvidas. Se, por um lado, silenciam muitas das agressões a amigos/as, a familiares ou no trabalho e outros, por outro lado, sentem que durante o seu percurso nas várias instâncias, por vezes, não se são ouvidas e compreendidas, recorrendo então à APAV.

Eu quando apresentei queixa, pensei “bem, isto, entretanto resolve-se e tal”, mas eu quando vi [...] logo no início do ano, eu disse: “Não, eu tenho de procurar ajuda porque eu tenho de fazer alguma coisa. Porque já estou a ver

que do outro lado não há saída nenhuma, portanto tenho de pedir ajuda, se não, não sei como vai ser” (E2).

Logo da primeira vez recorri por causa do mais novo porque ele ficou muito mal psicologicamente e nós precisávamos de conversar e na altura fui à APAV [...]. Foi mesmo só para desabafar porque aqui sinto que estou a falar com alguém que não vai contar a minha vida para a rua. Eu precisava de desabafar com alguém, porque se não eu não suportaria tanto, e mesmo assim não é fácil. Temos de ter alguém para conversar e acho que a APAV, nesse aspeto, para mim, foi útil (E4).

Perante a saída da sua própria casa, a perda do emprego devido ao controlo excessivo por parte do ex-companheiro, a E2 sente que na APAV alguém está interessado em ajudar. Além disto, salienta a atenção que deram a particularidades do seu caso, pois encontrava-se com dificuldades económicas e a APAV ajudou-a monetariamente, à semelhança da E6.

Além do supramencionado, destaca-se o desconhecimento e a desorientação respeitante às circunstâncias que vivenciam procurando orientações, alguém que as guie e lhes dê opções.

No mínimo, encontrar alguma resposta, algo que me pudesse dar alguma esperança porque isto é uma situação que está tão complicada (E2).

A utente procurava orientação relativamente ao que fazer perante um escalar de violência por parte do agressor (P6).

Noutro espectro, temos a opinião de uma outra entrevistada que teve apenas um atendimento na associação, admitindo que foi bem recebida, no entanto, o contacto com a instituição não lhe permitiu vislumbrar uma solução.

Não mudei muito a minha forma de estar por ter vindo aqui, a verdade é essa, mas a culpa não é da instituição. [...] o que me disseram ali foi um bocado o que já pensava, o que já sabia. Não acrescentou (E5).

De outra forma, as mulheres apresentam inúmeras questões a nível jurídico face à apresentação de queixa (ou desistência da mesma), à saída de casa e ao processo-crime. As dificuldades quanto ao entendimento da linguagem jurídica e incompreensão perante estas questões conduzem as mulheres a procurar informações concretas relativas aos seus casos.

Pediu ajuda ao GAV no sentido de desistir da queixa (P2).

A utente estava transtornada e muito nervosa porque descobriu que o seu marido tinha feito uma queixa contra ela, tendo-lhe sido atribuído o estatuto de vítima vulnerável (P3).

A senhora trouxe questões relativas à eventual apresentação de queixa e quanto à saída do seu companheiro de casa (P5).

A utente procurava orientação relativamente ao que fazer perante um escalar de violência por parte do agressor (P6).

A minha única solução que queria em mim, que tinha em mim, na minha cabeça, era o afastamento dele, pronto. Era só eu vir para aqui, para a GNR, só por causa do afastamento dele. [...] O que elas [técnicas] podiam fazer por mim, o que as meninas podiam fazer aqui para me o afastarem ou para me dizerem a mim o que podia fazer para o afastar de casa, era esta a ajuda que eu queria. [...] O vosso apoio para o afastarem, ou informarem-me para saber como hei de fazer para o afastar de casa (E7).

Informarem-se quanto aos seus direitos e de que forma os podem exercer são outras das motivações destas mulheres. Consequentemente, isto é apontado como uma mais-valia e bastante vantajosa, pois gera sentimentos positivos ao longo do processo.

Mais informada, mais aliviada, mais confiante. É muito importante uma pessoa ter confiança (E1).

Aqui, a APAV, [...] estão a orientar, a ajudar, a elucidar naquilo que eu posso ou não fazer e tenho ou não direito e me estão a ajudar (E2).

Também os recursos existentes na sociedade permanecem desconhecidos para a grande maioria das entrevistadas. Este ponto merece grande atenção, pois poderá ter implicações no percurso destas mulheres, não permitindo que vislumbrem opções relativamente as suas necessidades (e.g. ao nível da habitação, outros apoios que podem ser obtidos, entre outras). Na grande maioria, as mulheres não tinham conhecimento da existência do apoio judiciário por parte da Segurança Social, e da possibilidade de obter indemnização pelo Estado devido aos danos causados pelo agressor. Além da APAV fornecer e elucidar sobre estas questões, assume igualmente um papel importante, pois ajuda as vítimas no preenchimento destes formulários e das burocracias por vezes associadas, retirando-lhes, desta forma, mais uma preocupação.

Tratei da advogada e tudo. Se eles não me preenchessem os papéis, se eu fosse ali para a loja do cidadão à procura de um advogado, eu nem sabia como podia fazer. Só elas me preencherem o inquérito já foi muito bom e essa força que elas me deram de arranjar uma advogada através da segurança social e tudo, só aquele alívio de eu não estar a desembolsar tanto dinheiro para os advogados, porque eu não tenho, para as papeladas (E7).

Resumidamente, o balanço que as mulheres fazem da APAV, dos apoios fornecidos e das ajudas prestadas é bastante positivo. Sentem sobretudo que ali as suas histórias foram valorizadas e ouvidas, permitindo de algum modo melhorar a situação em que se encontram.

Porque eu estava a perder a esperança e isto trouxe mais esperança, deu mais vontade para eu lutar, é muito importante. Muita gente quando tem agressões devia vir aqui, não ter vergonha de encarar, falar, mesmo que seja com pessoas que a gente não conheça. Falar, pedir ajuda e sentirem-se, depois, hoje bem como eu estou (E1).

Sinto que valorizaram a minha história aqui na APAV, sim (E3).

Sim, sim, muito. Muito. Apoiaram-me muito e continuam-me a apoiar e têm-me ajudado muito, se não fossem elas. [...] Não, mas sou uma pessoa que me contendo com pouco. E para mim, e para mim, deram-me tudo o que eu precisava (E6).

Por fim, os e as técnicos/as de apoio à vítima da APAV desempenham um papel de relevo para estas mulheres. Após ouvir e analisar as entrevistas, é óbvia a ligação existente entre os/as TAV e as mulheres, sentido que estes/as profissionais são como um abrigo, um refúgio que escutam, sem pressas, as preocupações de cada uma destas mulheres, auxiliando-as nas diversas etapas (e.g. uma das técnicas acompanhou a E3 a fazer queixa à GNR).

Provas de que aqui, falo por mim, não é, não podia ser melhor. Ajudaram-me muito. É assim, os primeiros meses foram muito complicados e elas [técnicas] aqui tentaram sempre levantaram me para cima. [...] Eu estou [local onde reside], pronto, mas mesmo assim elas estão sempre a ligar-me... E não têm pressa de desligar o telefone (E6).

De forma sistematizada, podemos desde logo entender a importância que a APAV assume na vida destas mulheres. Friso, ainda, que muitas mulheres recorrem à associação como se esta fosse a última esperança, o último recurso. Acima de tudo, procuram falar, expor a situação de vitimação com uma pessoa que lhes seja desconhecida e, por outro lado, exploram as soluções de forma ativa (e.g. para sair de casa ou acabar com a relação), através dos esclarecimentos dos/as TAV.

3. A Vitimação Secundária

3.1. Trajetórias e articulações institucionais

No atendimento às vítimas de VRI, é importante que as várias instituições e serviços possibilitem respostas célebres, eficazes, rápidas e diferenciadas que se adaptem

às necessidades de cada mulher, pressupondo o trabalho em rede e multidisciplinar. As redes institucionais são criadas de forma e evitar que

uma mulher precise de repetir a sua história, enquadrá-la, justificá-la e sujeitar-se, em cada encontro, ao julgamento moral, ainda que inconsistente, à exposição e à sujeição a uma nova relação, desequilibrada, de poder (Santos *et al.*, s.d, p. 262).

Com isto, é importante perceber quais as instituições mais mencionadas pelas mulheres e compreender que tipo de articulações são feitas por parte dos e das profissionais da APAV, os/as TAV, com os restantes organismos.

De modo a esquematizar a informação reunida, apresento o seguinte quadro com as instituições e serviços presentes nas entrevistas e nos processos:

Órgãos de Polícia Criminal	• Polícia de Segurança Pública (PSP), Guarda Nacional Republicana (GNR)
Judicial	• DIAP, Medina-Legal, MP, Tribunal
Saúde	• Centro de Saúde, Hospital, Unidade de Violência Familiar
Social	• Segurança Social, Assistente Social da Junta de Freguesia
Sociedade Civil	• Cáritas e Cruz Vermelha
Outros	• Escola; Entidade Empregadora, CPCJ; Casa abrigo

Tabela 3- Instituições e serviços mais referidos

No que concerne às instituições mais referidas por parte das vítimas, a Polícia de Segurança Pública (PSP) e a Guarda Nacional Republicana (GNR) encontram-se na primeira linha de contacto com as vítimas. Posteriormente, e após a apresentação de queixa, as mulheres têm contacto com o sistema judicial: o Departamento de Instrução e Ação Penal (DIAP), Tribunal e Ministério Público (MP). Por outro lado, as vítimas contactam com o sistema de saúde. Contudo, não recorrem a este necessariamente para tratar as agressões, mas sim devido à existência por exemplo de doenças crónicas.

A Segurança Social revela-se outra entidade muito referida entre as mulheres. A maioria, sem grandes posses económicas e financeiras, recorre ao apoio de proteção

jurídica, ou para ficarem isentas do pagamento de custos associados ao processo judicial ou para este ser pago em prestações. Face a outro tipo de carências, algumas mulheres procuram apoios mais específicos: a E2 pretende obter algum tipo de apoio monetário junto da assistente social da sua Junta de Freguesia; também a E6 recorreu à Cruz Vermelha, informada e encaminhada para a APAV, para adquirir bens essenciais alimentares.

Menos referidos, encontram-se a Comissão de Proteção de Crianças e Menores (CPCJ), a escola e a entidade empregadora. Note-se o papel da escola e da entidade empregadora que intercederam para que as mulheres recorressem, posteriormente, à APAV.

No decurso do trabalho em rede, a APAV desenvolve uma série de articulações institucionais. Desta forma, o trabalho desenvolvido pelo/a TAV assume grande relevância, pois deve evitar a ocorrência de vitimação secundária resultante do contacto da vítima com outras instituições, entidades, serviços ou organismos com que o/a utente terá de se relacionar. Assim, grande parte do trabalho desenvolvido pela APAV com as instituições assenta nas diligências necessárias com as entidades envolvidas no processo de apoio, de forma a torná-lo mais eficaz, no encaminhamento do/a utente para as instituições/serviços corretos e que suprimam as suas necessidades de várias ordens, e no fornecimento da informação estritamente necessária às entidades que estejam a colaborar no processo de apoio, de forma a que a vítima não tenha de repetir novamente a sua história (APAV, 2013).

O GAV de Coimbra realiza várias articulações com instituições e serviços, de acordo com as necessidades de cada caso. De seguida, pode dar-se conta de algumas articulações efetuadas no âmbito dos processos consultados:

- No processo 1: são realizados contactos com a Cáritas de Coimbra, relativamente a um pedido de aconselhamento e colaboração face a uma situação de VRI e possível encaminhamento. Neste seguimento, ficou acordado que a APAV ficaria responsável por encontrar vagas de acolhimento para a utente e os seus filhos. Posteriormente, foi realizado o contacto com a assistente social da Cáritas com o intuito de perceber qual a melhor forma de articulação entre as partes, de modo a que a utente saísse de casa em segurança.

- No processo 2: são efetuados contactos com o DIAP e, posteriormente, com o Tribunal para obter informações relativamente ao julgamento, com o objetivo de informar a vítima.
- No processo 3: são feitos contactos com a unidade de violência familiar para encaminhar a utente.
- No processo 7: à semelhança do que acontece noutros casos, é articulado neste caso com a APAV que um/a profissional acompanhe a vítima a prestar declarações. Assim, a APAV foi notificada pelo Juízo de Instrução Criminal de Coimbra para solicitar o acompanhamento da utente a Declarações para Memória Futura.

Em suma, as articulações que são realizadas têm como intuito a prestação de informações à vítima, o suporte e assistência à vítima, e o encaminhamento para as instituições ou serviços que respondam eficazmente e celeremente às necessidades específicas das vítimas.

3.2. À procura de luz(es) na escuridão

Para lá das entrevistas...

No dia 18 de fevereiro de 2020, uma das mulheres dirige-se ao GAV de Coimbra para a entrevista marcada. Antes de começar cada entrevista, explicava às participantes qual o objetivo da investigação e falava resumidamente sobre o tema da vitimação secundária, elencando alguns exemplos.

Neste caso específico, a mulher lança-me um sorriso, dizendo que tinha sido bem recebida e tratada por parte das instâncias, não tendo razões de queixa e, como tal, segundo a mesma, grande coisa a acrescentar à problemática. No entanto, não foi isto que aconteceu.

Conforme a conversa ia fluindo, ao contar a sua história, reparo que a sua perceção é alterada: de facto, sofreria, também, de vitimação secundária. Já mesmo no término da entrevista, quando me relata uma situação, digo-lhe “é vitimação secundária” e a mulher, rindo-se, responde-me “sim, é”.

Nesta parte intitulada “à procura de luz(es) na escuridão”, pretendo analisar se o contacto das mulheres com as várias entidades anteriormente referidas é positivo ou

negativo e compreender o que, segundo as vítimas, poderia ter ocorrido de forma diferente, o que falhou. As mulheres procuram soluções, opções e ser ouvidas. Todavia, acabam muitas vezes presas (mais uma vez) na escuridão: um caminho percorrido frequentemente de forma solitária, onde procuram uma ínfima luz que lhes traga esperança, um alento. Como refere Sílvia Portugal, é importante relembrar

O discurso patológico sobre a violência doméstica esquece muitas vezes importantes aspetos da vida. A incapacidade que as mulheres têm de sair de uma situação conjugal de maus tratos não se prende apenas com questões de ordem psicológica ou afetiva: procurar casa, emprego, enfrentar batalhas jurídicas, são difíceis de viver quando, na maioria das vezes, não se tem o apoio de ninguém (Portugal, 2000, p. 246).

Frequentemente, parece existir uma ideia comum que coloca algumas mulheres como inativas na relação abusiva, ou seja, não procuram ajudas junto das instâncias. Porém, como vimos, há pesquisas que têm exposto o inverso demonstrando que as mulheres procuram ativamente ajudas distintas. Neste estudo, podemos observar isso mesmo: as mulheres, antes de terminarem a relação, de saírem de casa e/ou de apresentarem queixa, vão procurando respostas nas organizações, nos serviços ou junto dos/as amigos/as e da família. Por conseguinte, os e as profissionais com que as mulheres se deparam na sua busca por ajuda(s) adquirem um papel indispensável e prestigiado, pois podem contribuir para atenuar o sofrimento da vítima que, muitas vezes, passa por ser ouvida ou percebida. Antagonicamente, surge um outro cenário que intensifica e prolonga o sofrimento da vítima, em que os e as profissionais contribuem de forma negativa para o bem-estar das mulheres, sendo esse facto observável de vários modos (e.g. no tratamento com frieza e na culpabilização da vítima).

3.2.1 A(s) Luz(es)

Assim, e em primeiro lugar, começo por referir as críticas positivas apontadas pelas mulheres nos seus testemunhos e experiências. A VRI não afeta todas as mulheres de modo idêntico e, perante isto, as mulheres procuram diferentes serviços e instituições em conformidade com as suas necessidades.

Como vimos, a VRI acarreta uma série de custos e impactos, sendo também eles visíveis no mercado laboral. Frequentemente, por não serem tão referidas como as

restantes instituições ou serviços, as entidades empregadoras assumem um papel fundamental neste campo. E7 trabalha em casa de uma senhora, é doméstica e confessa que o seu ex-marido a seguia até ao seu local de trabalho, tendo mesmo destruído alguma propriedade da sua patroa, como muros e um portão. Embora a entrevistada não fale muito a este respeito, evidencia-se que a patroa estava a par de toda a situação de vitimação, apoiando esta mulher que lhe confiava algumas questões. Por outro lado, a E1 contactou com a entidade empregadora, mais explicitamente, com os serviços de ação social do seu local de trabalho, e com o seu diretor. As críticas apresentadas não podiam ser mais positivas segundo a mulher: ouviram-na, encaminharam-na e informaram-na relativamente aos apoios prestados na APAV, traduzindo-se num apoio fundamental para a tomada de decisão da vítima para não retomar a sua casa e, por conseguinte, a sua relação com o agressor. Anteriormente, apontou-se que a grande parte das mulheres se sente insegura nos seus locais de trabalho. No entanto, E1 refere que sempre se sentiu segura no trabalho, uma vez que todos/as (desde os/as colegas/as, serviços, seguranças e diretor) sabiam da situação e a podiam proteger.

Quando falei lá no serviço com o apoio que temos, na associação lá que dão apoio, foi quando elas me disseram para vir cá à APAV. Deram-me o número para eu ligar, para eu vir cá porque precisava mesmo de ajuda. [...] Ele ia-me ao trabalho, ameaçar-me e essas coisas. Sentia mesmo, estava mesmo mal, se não tivesse esse apoio era capaz de voltar para ele quando ele me pediu para voltar. [...] Na altura, se não tivesse esse apoio e a força das minhas colegas a dizer “chega, chega.” eu, se calhar, tinha voltado. Tinha mesmo voltado. [...] No trabalho foi fundamental. [...] No trabalho, chorava. O meu diretor quando foi para lá, ele sentiu isso de mim, ele chamou-me e perguntou-me. Eu contei-lhe de tudo da minha vida e ele sempre me apoiou [...]. A segurança estava logo ali porque estava toda a par da situação e iam-me apoiar logo e tirar-me para fora ou quando ele aproximasse, para falar, a segurança estava sempre lá (E1).

Ao longo dos seus percursos, o primeiro contacto das vítimas é frequentemente com os/as agentes da autoridade na sequência da apresentação da queixa-crime. Três das sete entrevistadas, em momentos diferentes, dão críticas positivas à atuação dos/as agentes de autoridade, referentes ao acompanhamento, ao encaminhamento para outras instituições ou serviços, ao levantamento das necessidades e à atitude persistente dos/as agentes. A GNR e a PSP assumem grande importância no discurso das vítimas, nomeadamente quanto às questões de segurança. O acompanhamento de uma esquadra para a outra, por parte dos/as agentes foi importante para a E1, pois avisou desde logo as autoridades de que iria ser perseguida pelo seu ex-marido. Ao sentir-se protegida, a entrevistada descreve este acompanhamento como “excelente, foi bom”.

Eles [polícias] vieram-me acompanhar até à polícia, à esquadra cá abaixo, ao pé da Câmara, ali, sempre ali, impecável (E1).

Por outro lado, destaca-se a atenção dos/as agentes que, segundo a E4, perceberam que esta mulher precisaria de algum tipo de ajuda, “porque eles viram que eu não conversava com ninguém”. Ao fazerem o levantamento das suas necessidades, encaminharam a mulher para a APAV, informando-a sobre a possibilidade de obter apoio psicológico. Para si, isto foi muito importante, uma vez que precisava mesmo de falar com alguém, algo que não tinha feito até então (“Se não conversasse com ninguém, acho que seria bem pior para mim”).

Eles procuraram se eu queria ajuda e eu disse que sim. Logo as autoridades, nas primeiras entrevistas, procuraram se eu queria ajuda psicológica e eu disse que sim, que eu precisava (E4).

Por último, a E7 menciona um episódio em que o seu ex-marido se refugia na casa de vizinhos, sendo que os/as agentes entrevistaram e insistiram para falar com o agressor. Subsequentemente, a GNR afastou o ex-marido da E7, uma vez que este não cumpriu a medida de afastamento aplicada pelo Tribunal. Este afastamento era aquilo que esta mulher mais desejava, reforçando assim o bom atendimento por parte da GNR.

Eu acho que eles estão a trabalhar bem também, eu acho que, pelo menos, o agente que me esteve a fazer o processo, a escrever e a fazer perguntas no computador, acho que fui bem atendida, até aqueles que lá foram a casa, fui bem atendida. Porque a GNR quando foi lá a segunda vez a casa e assim, quando foram ao vizinho e não atenderam à campainha, se eles fossem outros nem tocavam à campainha e iam-se embora, não é? Eu acho que tenho sido bem atendida por eles, acho que tenho sido bem recebida por eles (E7).

Noutro espetro, encontram-se os/as profissionais de saúde que, direta ou indiretamente, se confrontam com casos de violência nas relações de intimidade assumindo, muitas vezes, um papel privilegiado. A proximidade face às necessidades de saúde das vítimas (e das suas famílias) permite que estes/as profissionais tenham uma ligação privilegiada com estas mulheres e estejam atentos/as a possíveis situações de vitimação (APAV, 2010). Neste sentido, uma das mulheres aponta que numa das suas idas ao hospital devido à doença crónica, sentiu-se muito ansiosa e desorientada, e foi questionada pelos/as profissionais de saúde se estaria “com problemas em casa”. A E6 descreve o seu estado de grande desorientação, enquanto aponta o grande apoio, atenção e preocupação por parte dos/as profissionais que a ajudaram e tentaram mantê-la serena. Face à situação, informaram a E6 da APAV, fornecendo-lhe um telemóvel para que

pudesse falar com uma técnica. Se, por um lado, estes/as profissionais ajudaram esta mulher no momento, acalmando-a e estabilizando-a, por outro lado, informaram-na relativamente à APAV que, mais tarde, viria a ter um papel muito importante na vida desta entrevistada, quando esta decidiu pôr fim a décadas de violência.

Estiveram ali de roda de mim e uma até me foi buscar o copo de água que elas foram maravilhosas, aquelas pessoas foram maravilhosas (E6).

Embora tenha recorrido à Segurança Social algumas vezes, a E6 destaca uma das suas idas, para tratar dos “papéis da violência doméstica”. Aqui, critica positivamente a atitude por parte do técnico que a atendeu, conversando com ela e lhe transmitindo-lhe apoio. A E6 refere que tem “só de dizer bem, de toda a gente”.

Depois, quando ele tratou das coisas, fotocópias para eu trazer e assim, ele diz assim “vá, a senhora ainda vai ser feliz. Desejo-lhe muita sorte e vamos todos acabar com esses animais todos que andam à solta. Vai correr bem e muita sorte que eu lhe desejo (E6).

No que toca aos Tribunais (em particular ao processo-crime), apenas uma das entrevistadas aponta uma atitude positiva quanto ao tratamento do seu caso, considerando que existiu rapidez nas respostas, sendo logo chamada para prestar declarações, e na aplicação das medidas de afastamento. No entanto, aponta que, como consequência da pandemia *COVID-19*, o processo-crime e de divórcio já se arrastam há algum tempo, fundamentando que anteriormente funcionou tudo com rapidez. Todavia, a E7 refere algo importante: se, por um lado, admite que as respostas “não demoraram muito”, por outro lado, confessa que, como nunca esteve “metida em Tribunais nem nada, não sei bem como isso trabalha, não sei se foi rápido, se não foi” e, portanto, não tem grande perceção das morosidades ou da rapidez dos processos.

Sim, acho que sim. Para andarem logo com o processo porque eu fui a Taveiro a fazer a primeira vez a queixa, eu acho que não demorou três meses a chamarem me aqui ao DIAP. Não demoraram muito tempo, a primeira vez que eu vim foi logo ali (E7).

Ainda relacionado com o processo-crime e o processo de divórcio, a entrevistada destaca “a sorte” por lhe ter sido nomeada a mesma advogada para ambos os processos por parte da Segurança Social. Além de facilitar o trabalho, a E7 aponta que é mais fácil, pois não tem de contar a história a mais uma pessoa, evitando assim a sua (re)vitimização.

Tem o processo todo nas mãos e evita repetir tudo novamente a outra. Esta história também cansa de andar sempre com ela na boca (E7).

Resumidamente, podemos constatar que o apoio, a informação fornecida, a escuta e a preocupação por parte dos/as profissionais são muito importantes para estas mulheres, gerando críticas positivas nos seus percursos. São nestes contactos, como se constou, que muitas mulheres criam mecanismos e ganham forças para tomarem decisões importantes como a rutura da relação abusiva e a saída de casa.

3.2.2 A Escuridão

Por outro lado, temos a “escuridão” que corresponde às críticas negativas apontadas pelas mulheres por parte dos/as profissionais, serviços e instituições, o que consideram que falhou ou o que está por fazer. Embora nem sempre tenham perceção do lado negativo e das falhas ocorridas, como fiz alusão logo na primeira parte deste ponto, são as críticas negativas que ocupam grande parte do discurso destas mulheres. Aqui, enumero algumas situações, experiências e histórias que originam uma segunda vitimação a estas mulheres – a vitimação secundária.

Primeiramente, os órgãos de polícia criminal são um dos principais focos nas entrevistas das mulheres e são várias as críticas tecidas. Em momentos anteriores, foi descrito que a E1 destacou o bom atendimento por parte dos/as agentes. Contudo, mostra o seu desagrado pois, quando se dirigiu a outra esquadra para apresentar queixa, foi recebida e atendida por “pessoas da família” do seu ex-marido. Segundo a mesma, o agente não escreveu toda a informação no processo, ocultando factos como a presença de uma arma, desculpabilizando o agressor pela violência. A E1 admite que só soube posteriormente, depois de recorrer à APAV, que podia ter negado o atendimento por parte de conhecidos/familiares. Por outro lado, e anteriormente, vimos que a partilha e o esclarecimento de informações são importantes para as vítimas e mecanismos relevantes para lidarem com as suas situações. No entanto, E1 aponta que a polícia nunca lhe explicou ou deu informações relativamente ao processo-crime. A polícia para esta mulher é vista como a entidade prioritária no apoio à vítima, mas não foi isto que sentiu. As ausências e o tratamento do seu caso, como mais um por parte dos/as agentes, causou-lhe muita revolta, admitindo ter ficado “por sua conta”. Ambas as críticas constam nos seguintes excertos:

Depois, quando cheguei cá abaixo, quem me fez o inquérito foram pessoas da família. [...] Na altura, quando eu disse que o meu enteado me ameaçou com uma arma, ele não escreveu, só depois é que fui chamada lá em cima, e disse tudo lá em cima, e escreveram tudo direitinho. [...] [O agente diz] “Isto vai acalmar, isto vai acalmar. Ele não é assim tão mau como julga. Ele tem um feitiozito, mas nunca pensei que fosse chegar a este ponto”, ele a tentar querer queimar o cunhado, mas, ao mesmo tempo, a tentar abafar porque estavam lá os colegas dele (E1).

Não me explicaram, só me disseram que se ele andar atrás de mim para ligar à polícia, “que nos vamos lá”. Não faziam mais nada, só ligavam, iam lá, faziam um apontamento e iam-se embora, mas ele continuava a ir lá (E1).

As críticas não ficam por aqui no que diz respeito à PSP e GNR. De facto, destacam-se as críticas apontadas às demoras na atuação dos/as agentes. As mulheres que contactam com estas instâncias não o fazem somente para apresentar a queixa-crime, mas também quando estão sob ameaça. Só que, por vezes, a ajuda e a proteção que devem ser imediatas demoram bastante a chegar. Consequentemente, isto gera nas mulheres um sentimento de desproteção e desamparo.

Das outras vezes também iam lá só quando ele lá chegava. O homem [agressor] tinha desaparecido, demoravam tanto tempo a chegar que o homem, nunca apanharam o homem (E1).

Não, ninguém veio ter comigo, por isso não sei até que ponto isto resulta ou não resulta (E2).

A acrescentar a isto, salienta-se a ineficácia e o não cumprimento do trabalho que deve ser, segundo as mesmas, da competência da polícia. No caso da E2, aquando da apresentação da queixa-crime, referiu a existência de uma arma na sua casa, sendo a própria a levar a faca do mato até à GNR. A E2 mostra grande indignação e revolta perante esta atitude da polícia, uma vez que se sentiu desprotegida e em risco.

A GNR ainda me disse se eu podia trazer a faca ou pedir ao meu filho para ir buscar a faca. Porque a GNR inclusive, a obrigação da GNR era ir a minha casa, fazer buscas e trazerem eles a faca porque, na verdade, eu fiquei em risco. [...] Porque eles são GNR, não é? São a nossa autoridade e a obrigação deles era sair do posto da GNR, dirigirem-se à minha casa que inclusive é [local de residência] e irem lá buscar a faca comigo, na minha presença. [...] eu cheguei lá, a faca já não estava escondida, já estava na superfície do guarda vestidos mesmo à mãozinha de semear (E2).

A benevolência face ao modo como o agressor é tratado é outra das críticas apontadas pelas mulheres aos/as agentes, nomeadamente quando são chamados/as a intervir em situações de violência. Na visão das vítimas, isto transmite um sentimento de impunidade ao agressor, ou seja, que este pode fazer o que quiser e nada lhe acontece, desprotegendo as mulheres.

Mesmo quando chamei a GNR, no dia em que eu saí da minha casa para ir buscar os meus pertences, ele fez frente à GNR, não deixou a GNR, eram dois carros de patrulha, não deixou a GNR subir para o primeiro andar, pôs-se no meio da escada, não os deixou subir. E o GNR só lhe disse: “ou o senhor tem outra postura, ou sou obrigado a detê-lo” e não fizeram nada, até hoje (E2).

Depois os GNR aceitaram a palavra dele e pensavam que ele estava a falar a sério, os GNR foram-se embora e ele ainda ficou outra vez, ficou outra vez a chamar nomes, a bater à porta e a fazer comédia (E7).

Anteriormente, foram referidas algumas críticas positivas ao atendimento por parte dos/as agentes da GNR e da PSP, que não foi o caso da E3. Esta mulher, já na fase posterior à apresentação da queixa-crime e depois de ter conhecimento que o agressor iria sair do país, dirigiu-se à GNR para informar as autoridades desta intenção. Para esta mulher, a atitude por parte do agente suscitou várias críticas: não só a frieza e a indiferença nas suas palavras, como também na sua atitude e na desvalorização face à situação. No fundo, quando se dirigiu às autoridades, a E3 esperava que tivessem atenção ao seu problema, uma atitude “mais prestável” e que o agente fosse mais “cuidadoso” nas palavras que proferiu. Porém, o que acaba por sentir é que este contacto foi em vão e que nada iria ser feito.

Para me precaver, dirige-me à GNR da [local de residência] e disse “olhe, veja lá esse caso assim-assim, eu vim aqui fazer denúncia. Alguém me disse que o senhor está para ir para a Suíça.” E senhor, o GNR, disse para mim: “Então, se for para a Suíça, vai. Depois, alguém o há de procurar.”

Ele não ligou nenhuma àquilo que eu disse, eu senti que aquele senhor, aquele GNR, não... “Fizeste a queixa está feita. Vieste alertar de uma coisa.”, mas eles não ligaram, o senhor não ligou nenhuma àquilo que eu disse. Eu até pensei assim “Então, mas caramba, mas ele pode vir aqui, pode me matar, ir-se embora para a Suíça porque a queixa está feita e era isso que interessava.” [...] Não estava, não fez caso nenhum, caso nenhum. Até me atendeu no átrio da entrada, nem me mandou sentar, nada. Foi ali mesmo, de pé (E3).

As críticas apontadas não são apenas dirigidas aos órgãos de polícia criminal, mas a outros profissionais de distintas áreas. Os próximos casos, um respeitante à E4 e outro ao processo consultado, demonstram algumas críticas no âmbito da saúde. Em primeiro lugar, o episódio da E4 que revela que, numa das recaídas do marido, foi chamada por parte de uma instituição, o Centro Hospital de Sobral Cid, onde se reuniu com vários profissionais, destacando os assistentes sociais e os psicólogos, com o intuito de decidirem o futuro do seu ex-marido. Embora não critique diretamente estes/as profissionais, assume que se sentiu pressionada a aceitar o agressor em casa pois, aparentemente, não existia outra opção e nenhum sítio onde este pudesse ficar. Assim, a

vítima é (ainda) chamada para assumir responsabilidades quanto ao agressor, mesmo que esteja separada deste e tenha sofrido inúmeras agressões.

Quando ele foi internado no Sobral Cid não estava conosco e quando ele ficou, portanto, quando ele esteve lá aquelas duas semanas a fazer tratamento e estava sempre a entrar em contacto comigo, até que deu o meu número de telemóvel à assistente social, psicólogos e tudo para me lá chamarem, a mim e aos meus filhos, a pedir para nós o recebermos em casa. E, tenho de ser sincera, fui um bocado pressionada por eles porque “ele não tinha ninguém”. [...] eles chamaram-me, telefonaram-me e eu fui lá falar com a assistente social, com psicólogos e não sei quê e eu dizia sempre “Eu não posso levar o [nome do companheiro] para casa” porque os meus filhos não vão aceitar, porque eles nunca o quiseram ir ver, eles deixaram mesmo de falar para o pai. [...] Depois aquilo ficou ali nas minhas mãos, se eu aceitava, se eu não aceitava. Ele acabou por ficar três semanas internado porque dizia que não tinha para onde ir, para nós o aceitarmos de volta. Hoje, estou arrependida, tenho de ser sincera. Hã, mas senti-me muito pressionada e, no fundo, eu tinha pena dele... (E4).

Nessa altura, eu acho que eles não deviam pressionar a família, deviam tentar ajudá-lo a ele e não meter a família no meio por que já havia queixas, já havia tantas coisas ali (E4).

Embora não exista muita informação no processo consultado (P6), é notória a referência que esta mulher faz relativamente a um profissional de saúde. Como já foi verificado anteriormente, quando as mulheres pedem ajuda e são confrontadas com profissionais que conhecem os seus agressores, a situação agrava-se. Esta mulher refere que o seu companheiro tem muita influência no meio onde residem e todas as pessoas têm conhecimento da situação de vitimação. Numa das suas idas aos serviços de saúde, terá confrontado o seu médico, informando-o que está a ser vítima, na esperança que o profissional tivesse algum tipo de atitude, mas tal não acontece.

A utente conta que neste último incidente quando se dirigiu ao médico contou o episódio de vitimação, porém, nada aconteceu. A vítima acredita que a inércia do médico se deveu ao facto de este conhecer o marido (P6).

Quando mencionam as falhas ocorridas, as mulheres entrevistadas e os processos consultados dão conta de algumas questões referentes aos Tribunais, especificamente quanto aos processos-crimes. As mulheres criam uma série de expectativas que, por vezes, não vão de encontro ao que realmente acontece. Os processos das entrevistadas encontram-se em fases bem diferentes, desde ao arquivamento à fase de inquérito. No caso da E5, não existe apresentação de queixa. As medidas aplicadas são de várias ordens: a entrega de um dispositivo de teleassistência (E2, E4 e E7), o afastamento de casa, da mulher e dos filhos por parte do agressor até 300 metros (E7) e o internamento e tratamento ao álcool por parte dos agressores (E4 e E7). Apesar das especificidades de

cada caso, alguns sentimentos são compartilhados por estas mulheres, principalmente associados às medidas aplicadas ou aquelas que, segundo as mesmas, deveriam ter sido aplicadas.

Por um lado, a E1 esperava alguma proteção, algo que afastasse o agressor. Mas tal não acontece, segundo a mesma. Além disto, diz que gostaria de ter sido chamada pelo Ministério Público, uma vez que o seu caso foi arquivado por falta de provas, sendo as únicas testemunhas os seus filhos. No entanto, quando questionada pela sua decisão de reabertura do processo, a mulher refere que queria em “primeiro lugar os meus filhos” e “não voltar a sentir outra vez aquela pressão e não me sentir segura”, acabando por desistir do mesmo. À semelhança disto, temos o caso da E2: ao não se sentir segura, apresentou queixa-crime, esperando obter alguma medida de coação com o desenrolar do seu processo em Tribunal, mas tal não sucedeu. Por último e apresentando outra realidade, temos a situação da E5: nunca denunciou a vitimação devido ao medo de futuras represálias, pois o agressor é agente dos órgãos de segurança. Complementariamente a isto, o seguinte excerto enuncia algumas questões importantes anteriormente demonstradas:

Senti-me um pouco desiludida porque não deviam arquivar um processo sem primeiro me chamarem. [...] sem me perguntar como é que eu estou. [...]

Por acaso, ele agora parou, mas se não tivesse parado estavam à espera de que houvesse uma desgraça para poderem agir? Não fizeram esse esforço. Arquivaram por falta de provas e pronto... (E1).

Quando se questionam as mulheres, relativamente ao que falta e à forma como os seus casos foram tratados pelos Tribunais, apontam questões bastante idênticas: “a justiça é lenta e a justiça não faz nada” (E1) ou “as coisas estão mais demoradas (...) a justiça é muito lenta” (E3), admitindo que “não há uma medida rápida que resolva a situação” (E4). Além disto, referem algumas questões gerais relativamente às leis em vigor: “não acho sinceramente a lei, que a lei esteja para proteger a mulher”, assume a E5. Consequentemente, isto tem impactos negativos: a denúncia do crime não se verifica atrativa para esta mulher pois, segundo a mesma, a lei acaba por proteger o agressor e não a vítima. Por outro lado, a E4 relata um dos episódios de vitimação em que chamou as autoridades. Aqui, os/as agentes informaram-na que não podiam retirar o agressor de casa. Com isto, a E4 não culpa de todo os/as agentes, mas sim as leis.

As leis não estão muito a favor porque eles, por exemplo, não me o podiam meter fora de casa. Por que eles não viram ele bater-me [...] Aí a lei devia, mas eu não estou a culpar as autoridades, são as leis que estão, porque depois o

senhor que lá foi dizia: “mas eu não posso pô-lo fora de casa” e eu dizia: “mas tem de pôr porque eu não vou aqui ficar com ele”. E, depois, eu agarrei-me a uma coisa que foi a minha sorte, a morada fiscal dele não era ali e disse: “mas ele nem sequer aqui mora”.

Resumidamente e ao encontro destas histórias, podemos destacar as experiências e a ideias negativas transmitidas por parte do sistema jurídico-penal. Segundo estas mulheres, o sistema jurídico não as protege, na medida em que não são aplicadas medidas eficientes e céleres que visem ao afastamento do agressor. Além disso, sentem que não foram ouvidas, sentindo-se desvalorizadas por parte do Tribunal e o Ministério Público. A acrescentar a isto, este sistema vitimiza-as através da impunidade que é dada ao agressor e, em contrapartida, descredibilizando e penalizando a vítima.

Através do processo-crime e devido aos danos causados pelos agressores, é possível que algumas mulheres cumpram certos parâmetros para pedirem indemnização à Comissão de Proteção às Vítimas de Crime (CPVC). Esta medida (a indemnização) assenta na proteção das vítimas, à luz da reparação social por parte do Estado (Costa D. M., 2005). Embora a E4 não tenha realizado nenhum contacto com a CPVC, foi elucidada pelas técnicas da APAV que cumpria os parâmetros para receber esta indemnização. Contudo, optou por não a solicitar. Esta mulher, visivelmente exausta, assume que está cansada de lidar com questões burocráticas, considerando que não valia de forma alguma (mais um) o esforço. A questão da burocracia tem consequências bastante negativas, não só visíveis neste caso. Também a repetição constante da história do crime, segundo a E4, torna-se um ato muito cansativo admitindo que “é mesmo destruidor para o nosso, para o meu bem-estar.” De facto, as mulheres que procuram resolver finalmente a sua situação são confrontadas com a burocracia e “obrigadas” a reproduzir novamente os episódios traumáticos. Consequentemente, isto provoca a desistência do exercício dos seus direitos e/ou a renúncia de opções devido ao cansaço psicológico.

Optei por não pedir nada. Eu só queria mesmo estar em paz. Eu acho que é uma burocracia tão grande, ir a tanta vez ao mesmo sítio, preencher tanto papel. Eu acho que as coisas se fossem resolvidas tudo mais rápido, sem burocracias, se calhar, as vítimas e os agressores, eram resolvidas de outra maneira.

A morosidade e a falta de soluções que se afigurem como rápidas são outras das críticas apontadas pelas mulheres, não só nas questões na justiça como noutras áreas. Veja-se os seguintes exemplos: A E2 pede uma reunião de “urgência” com a assistente social da sua área da residência, mas esta é-lhe marcada um mês depois. Após a saída de

sua casa e da sua localidade, a E3 dirige-se ao centro de saúde, dizendo que é vítima, de forma a solicitar a atribuição de um novo médico de família, mas o tempo passa e continua sem respostas.

Porque mais de resto, até ao momento, eu acho que se tiver de dormir na rua, vou para a rua dormir porque não tenho quem me dê apoio. Se tiver de passar fome, eu tenho de ir passar fome. [...] Mas quando têm de atuar, não acontece nada, nada. [...] Estão lá preocupados se eu vou dormir na rua. [...] Se eu vou dormir na rua, se eu tenho comida, se eu tenho medo, onde é que eu durmo, onde deixo de dormir, onde deixo de comer. Ninguém se preocupa. [...] Eu pedi urgente! Pedi urgência! [...] Dia 20 de fevereiro? E o que é que eu como até dia 20 de fevereiro? (risos) (E2).

Não há nada e não tenho ninguém. [...] Eu arrisquei a minha vida, sozinha com a minha filha sem ter ninguém que me procure: “queres água?”, sozinha. [...] A vítima sai de casa com uma filha nos braços, doente, a família fica, supostamente família e amigos fica tudo do lado do agressor por que eu não disse nada, silencie-me. Ajuda à vítima e à criança não há nenhuma, ninguém se preocupa (E3).

Ambas as mulheres precisam de soluções e rapidez na atuação por parte destes serviços/instituições. Por um lado, ajuda financeira e, por outro, cuidados de saúde devido à doença, não só da vítima como da sua filha. Todavia, a obtenção de respostas e soluções rápidas parece, de facto, algo muito distante e inatingível para estas mulheres, que são postas à margem por parte do Estado e da sociedade e que as deveriam proteger e ajudar. As mulheres, exaustas, experienciam, mais uma vez, o desamparo. O seu sofrimento é acentuado, ao invés de atenuado, por parte dos serviços, dos profissionais e das instituições.

Por outro lado, e numa crítica mais geral, uma das mulheres refere um ponto importante e que merece ser aqui salientado. Embora não faça uma crítica específica a uma instituição ou serviço, a E3 diz que existe uma grande desvalorização da violência psicológica e do controlo exercido por parte do agressor:

Uma palavra não tem problema nenhum. Mexer no telemóvel não tem mal nenhum. [...] Não, não é valorizada e devia ser bastante valorizada, ela é tão penalizada para a vítima quanto a física ou mais ainda (E3).

Como vimos, a grande parte das mulheres entrevistadas refere inúmeros episódios de violência psicológica e, além disso, apontam-na sempre como aquela que lhes causa mais dor e sofrimento. Este tipo de formulação tem como consequência a desvalorização e desculpabilização pelos atos cometidos pelo agressor, em que o físico, segundo a mulher, tem mais impacto do que o psicológico para as pessoas. No fundo, e

como se viu, a realidade não é assim. Esta mulher aponta que há escassez na divulgação de mais casos de violência psicológica e do seu impacto devastador, pois trata-se de ir além do que está exposto à nossa frente e de vislumbrar marcas que, muitas vezes, não são visíveis.

Em suma, deu-se conta de aspetos positivos e negativos no discurso destas mulheres, respeitantes a instâncias e profissionais. As críticas negativas sobressaem de forma mais evidente do que as positivas, traduzindo-se na vitimação secundária, no segundo sofrimento destas mulheres. O que sentem é observável, não só no conteúdo das entrevistas realizadas, bem como noutros aspetos que aqui não são expostos e descritos: os olhares e as posturas de cada uma destas mulheres que partilharam gentilmente comigo as suas histórias. Nos seguintes excertos, podemos evidenciar sentimentos e ideias comuns entre as entrevistadas:

Eu não vejo uma luz no fundo do túnel. Não vejo nenhum caminho. São três meses. Zero! (E2).

Mas tudo cai no esquecimento, somos tantas. [...] mas acho que depois da história passar vem outra a seguir e aquela já passou... (E4).

Apesar de existirem inúmeros avanços na problemática da VRI contra as mulheres, há ainda um longo percurso a percorrer e aspetos a merecer a atenção de todos/as nós.

3.3 Duas faces: Episódios de ligação e rutura

É preciso ter em conta que as mulheres não recorrem somente a serviços e instituições. Por norma, são os familiares próximos e/ou amigos/as que têm conhecimento da situação de vitimação, sendo estes/as bastante importantes na tomada de decisões e ajudas prestadas, chegando mesmo a ser uma parte interveniente. Além destas redes, os vizinhos e os colegas de trabalho também assumem um papel importante. Apenas em duas entrevistas, as mulheres não recorrem a estas ligações: a E4 refere que tentava ao máximo esconder, principalmente no trabalho. As pessoas desconfiavam das suas marcas físicas, mas a E4 arranjava sempre uma desculpa, sentindo que “não tinha de expor a sua vida”. Já a E5, numa fase inicial, tentou resolver o problema sozinha e não recorrer à ajuda de ninguém.

A maioria das mulheres tem, pelo menos, um/uma filho/a, o/a qual assume um papel de destaque. Com efeito, os/as filhos/as assistem não só às agressões, como também intervêm ao longo do tempo na tentativa de acabar com a violência. Isto pode ser verificado no caso da E4 (tal como da E7), pois a primeira queixa apresentada foi realizada pelo filho que, durante uma discussão, “correu até ao posto da GNR e fez queixa do pai”.

Por outro lado, o envolvimento dos/das amigos/as e familiares é importante para estas mulheres, na medida em que recebem apoio das mais diversas formas (e.g. o incentivo em terminar com a relação, a disponibilidade e voluntariedade para testemunhar no processo-crime, as ajudas monetárias, alimentares e de habitação). Contrariamente a isto, avizinha-se um outro cenário onde a família e amigos/as da vítima se afastam ou quebram relações, acentuando o sofrimento das mulheres. As situações e episódios são vários. A E2 refere que a própria irmã forneceu informações ao agressor em troca de dinheiro, enquanto que a E3 ressalta que “achava que ninguém acreditava em mim e não me enganei, porque agora ninguém acredita em mim”, realçando que os/as amigos/as e familiares estão todos do lado do agressor.

Além disto, com a saída de casa por parte de duas mulheres (E1 e E3), os filhos/as romperam as relações existentes, não mantendo contacto com as mesmas. Face a esta rutura, as mulheres procuram restabelecer as relações com os/as filhos ao longo do tempo, e tentam compreender as motivações do afastamento por parte destes/as. É visível, desde logo, que a rutura destas relações tão importantes para as vítimas lhes causam um grande sofrimento.

A minha filha, acho, eu não consigo perceber, eu preciso de ajuda porque eu quero perceber porque é que a minha filha está contra mim e a favor daquele homem. Eu não consigo perceber (E3).

No entanto, não são somente os/as filhos/as mas também os/as amigos/as ou familiares julgam e fazem comentários sobre a saída de casa das mulheres. Estas mulheres que deixam tudo para trás, muitas vezes, sem os próprios pertences, como é o caso da E1 e E2, são acusadas por terem abandonado a sua habitação. Por outro lado, a situação fragilizada em que a vítima se encontra leva a que muitas pessoas não acreditem, de facto, na palavra da vítima, desacreditando-a.

Ainda hoje me acusam por ter saído de casa (E1).

As pessoas a quem eu falo disto dizem “não, estás a esconder alguma coisa. Isto é impossível, isto é impossível. Tu és a vítima e tu estás a passar por isto e o agressor está no bem bom, na tua casa.” (E2).

Por outro lado, a pressão familiar para manter a relação, devido aos papéis e estereótipos de género associados às mulheres, tem como consequência a permanência, por parte das vítimas, numa relação violenta por vários anos. Isto é refletido no caso da E1, pois a sua mãe, apesar de saber dos episódios violentos, aconselhava a vítima a manter a família unida.

A minha mãe era o meu pilar, é que sempre disse “aguenta filha, aguenta. Lutaste tanto pelos teus enteados, lutaste tanto por aquela casa. Aguenta, aguenta” e eu fui-me aguentado. [...] Para a minha mãe não ficar triste, pensava mais na minha mãe do que em mim (E1).

A acrescentar a isto, ilustra-se outra situação (P6): a falta de apoio e desaprovação face à apresentação de queixa por parte dos pais de uma das mulheres devido aos eventuais custos monetários do processo-crime, e por ser uma medida considerada excessiva, tendo em conta a idade da vítima e do agressor.

Este tipo de apoios (ou falta deles) são cruciais nas trajetórias destas mulheres, pois são responsáveis pela melhoria ou agravamento da situação que vivenciam. O caso da E6 demonstra a grande importância de uma forte rede de amigos/as, familiares e vizinhos: os seus/suas amigas/os ajudaram-na a sair de casa e deram-lhe um carro, juntamente com os/as filhos/filhas; o seu irmão concedeu-lhe uma habitação que evitou a sua ida para uma casa de abrigo; e teve uma vizinha que sempre se preocupou muito com ela. Após a sua saída de casa, destaca várias vezes a atenção que lhe dão: telefonam-lhe todos os dias e tentam distraí-la, convidando-a várias vezes para festas e atividades. A liberdade, nunca experienciada, é agora a realidade da E6 que afirma que tem grandes razões para dizer que a “vida é bela, a vida é bonita”. O impacto da vitimação é evidente ao longo do seu discurso. Porém, graças ao apoio da sua família, dos/das seus/suas amigos/as e da vizinhança, esta mulher sente que tem “uma vida nova, gente nova. É maravilhoso”.

De facto, como se enunciou em capítulos anteriores, estas redes podem ser decisivas no percurso das mulheres. Mas nem todas as vítimas possuem esta rede de suporte, arrastando-as para situações ainda mais vulneráveis, desesperantes e vitimizadas novamente.

Propostas e considerações finais

Finalmente, gostaria de destacar alguns tópicos (e inquietações) que resultam dos dados obtidos neste estudo, mas ainda refletir sobre o papel que a sociologia deve – e pode – ter em instituições como a APAV e apresentar algumas propostas que advêm da minha experiência de estágio e da investigação realizada.

A violência nas relações de intimidade contra as mulheres é ainda uma realidade, resultante das desigualdades de género construídas socialmente e identificável ao longo da história. Apesar dos inúmeros avanços e esforços a nível nacional, através das políticas públicas e leis impulsionadas pela conjuntura internacional, esta temática continua a merecer a nossa preocupação devido às suas especificidades.

Contudo, não só a vitimação que ocorre por parte do agressor à vítima nos deve inquietar, mas também aquela que originou e motivou este trabalho: a vitimação secundária, ou seja, aquela que ocorre quando a vítima recorre às instâncias, à procura de soluções, respostas e ajudas.

Esta problemática tem vindo a ser abordada por diferentes áreas científicas, pelo que não existe uma única definição do conceito de vitimação secundária. Neste sentido, há autores/as que consideram unicamente o dano que resulta do contacto da vítima com o sistema judicial. No entanto, é importante ter em conta que as mulheres contactam com uma vasta rede de organizações e serviços diferenciados e multifacetados que lidam direta ou indiretamente com casos de VRI. Logo, estas instâncias são responsáveis pelo atenuar ou acentuar do impacto da vitimação primária.

Assim sendo, a pergunta que se coloca é a seguinte: estas mulheres, nos vários contactos com as instâncias e profissionais, encontram (uma) luz(es) ou, pelo contrário, o seu sofrimento é acentuado e prologando, mantendo-as na escuridão?

A vitimação secundária tem um enorme impacto na vida das mulheres, prejudicando o processo de recuperação, a sua disposição, a sua perceção individual e o seu sentimento de segurança (APAV, 2013). Através da metodologia utilizada neste relatório, gostaria de destacar alguns pontos que resultaram desta investigação.

Em primeiro lugar, é visível a importância que as mulheres dão a certos tópicos no atendimento por parte dos/as vários/várias profissionais, como o encaminhamento através do levantamento das necessidades, a prestação de informações, a atenção

prestada, a empatia e a rapidez ao nível das respostas. Posto isto, realço a importância de instâncias, nomeadamente a entidade patronal, no percurso das mulheres. Apesar de não ser uma instância que lida diretamente e que não é especializada no atendimento às vítimas de VRI, pude constatar que esta assume (e deve assumir) um papel de relevância na trajetória das mulheres.

Por outro lado, aponto a importância da sociedade civil, neste caso da APAV, no apoio prestado a estas mulheres. Neste estudo, as mulheres fazem uma distinção clara entre o tipo de apoios e atendimentos realizados na APAV com as restantes instâncias que contactaram. Todas as críticas das entrevistadas são positivas, à exceção de uma das mulheres que teve apenas um atendimento na associação, referindo que este contacto não lhe trouxe nada de novo. Apesar disto, as restantes mulheres tiveram e têm atendimentos (e apoios) mais contínuos na instituição e, conseqüentemente, mostram maior satisfação no trabalho desenvolvido pelos/as TAV.

A acrescentar a isto, verifiquei que, ao longo da trajetória destas mulheres, a vitimação secundária não ocorre somente numa instância, mas em várias. Isto merece particular atenção, pois significa que cada mulher é desacreditada e desvalorizada na sua trajetória, mais do que uma vez. Cada mulher (re)vive novos traumas nas suas interações.

As críticas negativas enunciadas pelas vítimas, mesmo que diferentes, têm as mesmas conseqüências: o desânimo e o sofrimento. Uma das principais críticas negativas está associada à questão da proteção por parte das instâncias, nomeadamente dos órgãos de polícia criminal e dos Tribunais. Quando denunciam o crime, são esperadas atuações rápidas e eficientes através da intervenção da polícia ou de medidas aplicadas pelo Tribunal que visem a segurança destas mulheres. Porém, na maioria dos casos, não é o que acontece. Assim, constatei que isto dá origem a dois cenários: as mulheres sentem que realmente ninguém as protege, mesmo quando denunciam a violência e, por outro lado, a denúncia do crime não se torna atrativa.

Além do mais, o aspeto da morosidade está presente não só nos Tribunais (relativamente ao processo-crime) como nas restantes instâncias. Na maioria, o que se consta é que estas respostas específicas demoram demasiado tempo, sendo incompatíveis com as necessidades momentâneas de cada mulher.

A repetição da(s) história(s) nas várias etapas, ou cada vez que a vítima recorre ou é chamada às instâncias, continua a ser uma realidade. Apesar das instituições e dos

serviços adotarem progressivamente medidas no sentido de evitar a revitimação (e.g. as Declarações para Memória Futura), a verdade é que continuam a ser insuficientes, uma vez que as mulheres continuam a reviver vezes sem conta os episódios de vitimação. As questões burocráticas são também um entrave para estas mulheres que optam por não exercer os seus direitos devido ao cansaço. Em suma, pode constatar que a trajetória destas mulheres é afetada por serem expostas frequentemente ao crime ocorrido, que se caracteriza por ser um processo psicologicamente exaustivo.

Outro ponto que gostaria de salientar é referente às atuações negativas por parte dos/as profissionais que contactaram com as vítimas, como a frieza no atendimento, a ausência de explicações e informações prestadas, a desvalorização e a atribuição de responsabilidades à vítima associadas a assuntos da vida do agressor. De facto, tem-se investido na formação profissional. Porém, os episódios que dei conta neste relatório evidenciam que há ainda um longo caminho a percorrer nas diversas áreas. Este avanço só é conseguido através de uma abordagem, por parte de todos/as os/as profissionais, livre de preconceitos e estereótipos associados às mulheres vítimas de VRI.

Desta forma, e respondendo à questão anteriormente formulada, é indiscutível afirmar que, até ao presente, existem muitas barreiras impostas a estas mulheres nas suas trajetórias. Apesar de se evidenciarem as críticas positivas, continuam a ser os aspetos negativos a sobressair nos seus discursos, histórias e experiências. Em suma, apesar de encontrarem luz(es), é a escuridão que se impõe, agravando (mais uma vez) a situação destas mulheres.

Posto isto, e como referi em momentos anteriores, o relatório de estágio foi realizado no âmbito do Mestrado de Sociologia e, embora não se apresente como um projeto de investigação, desenvolve-se uma estratégia metodológica, de modo a contribuir com questões socialmente úteis – algo que foi, desde logo, pedido por parte da associação. Mas afinal, qual a importância da sociologia em associações como a APAV?

É a partir de problemas privados que a sociologia produz as questões públicas (como aconteceu com a VRI) e se desmarca do senso comum, superando-o e produzindo conhecimento científico (Burawoy, 2006). Portanto, uma parte da questão anteriormente formulada pode ser respondida à luz do conceito da sociologia pública, desenvolvido por Burawoy. A sociologia pública é então exercida em contexto extra-académico, sendo que os/as sociólogos e sociólogas desempenham funções ligadas à prestação de serviços, no setor público ou privado, laborando com determinados (e diversos) públicos (e.g.

movimentos trabalhistas, associações de moradores, organizações de direitos humanos) que se encontram em constante diálogo num “processo de mútua educação” (*idem*).

Assim, o papel da sociologia, em associações como a APAV, é crucial e da máxima importância para todos/as os/as envolvidos/as: não só para quem trabalha na instituição e para as vítimas de crime, como também para as instituições ou os serviços que cooperam nesta área. Com a investigação, e através da análise profunda da realidade social, os/as sociólogos/as podem fazer um levantamento das necessidades das partes envolvidas e apresentar propostas para uma atuação mais eficaz na área da violência nas relações de intimidade, por exemplo. Com um olhar atento sobre a(s) realidade(s), o desenvolvimento e a avaliação de projetos na instituição podem também ser importantes. Preventivamente, a sociologia pode ter uma função relevante, na medida em que pode consciencializar diversos públicos quanto às temáticas da violência através da formação.

Partindo das conclusões apontadas anteriormente e da minha experiência durante os meses na associação, no que concerne à interação com as vítimas, os/as técnicos/as, os/as voluntários/as, os estagiários e as outras organizações e associações, elaborei eventuais propostas, sendo algumas de carácter mais geral e outras relativas à entidade de acolhimento. Aqui, identifico alguns problemas que, a meu ver, devem ser repensados com o objetivo de melhorar o atendimento às vítimas, mas também o trabalho desenvolvido pelos/as profissionais.

Como vimos, é importante que todas as valências cooperem de forma organizada e eficaz, atendendo às preocupações e inquietações das mulheres, de modo a impedir a ocorrência de vitimação secundária. Face a este problema, a preocupação e atuação não devem estar somente a cargo das entidades que lidam diretamente com a VRI, como também com as que lidam indiretamente com as situações. É ainda relevante ter em conta que a situação de vitimação é vivenciada de formas diferentes, consoante o caso específico de cada mulher.

Primeiramente, uma das principais críticas apontadas pelas mulheres deve-se à falta de formação por parte dos/as profissionais que conseqüentemente dão origem a situações de vitimação secundária. Nalgumas áreas, embora exista um caminho já traçado no âmbito da formação de profissionais, este deve ser reforçado. Apesar de toda a matéria descrita sobre a VRI, continuam a existir inúmeros casos de vitimação secundária nos contactos que as mulheres realizam nas múltiplas áreas. Apesar de existirem gabinetes específicos nas forças de segurança para lidarem com tipos de crime, como o de VD, é

notório que grande parte das críticas tecidas dizem respeito às atitudes dos/as agentes. Em virtude disto, é fundamental que se realizem mais ações de formação dinâmicas e com casos concretos, sensibilizando todas as frações relativamente ao problema da violência nas relações de intimidade, através da abordagem das (desigualdades) questões de género.

Além disto, gostaria de mencionar algumas questões concretas relativamente à articulação que é realizada entre instâncias. A VRI mobiliza várias áreas, desde o emprego, a saúde e a justiça, entre outras, surgindo a necessidade de manter uma estreita ligação entre estas. Ao longo do estágio, foi possível identificar dificuldades na articulação entre a APAV e alguns serviços e instituições. Assim, o trabalho em rede deve ser reforçado, de modo a que todas as instituições consigam contactar de forma eficaz entre si, através da melhoria da comunicação que pode ser possibilitada com a partilha de contactos entre as várias estruturas e entidades, ou da atribuição de um/a responsável em cada serviço.

Outro problema que encontrei é similarmente respeitante às articulações entre serviços e, por sua vez, tem impactos bastante negativos. Os encaminhamentos para as casas de abrigo pressupõem certos procedimentos, realizados através da parceria interinstitucional. Estes procedimentos são morosos e implicam que os/as técnicos/as, neste caso os/as profissionais da APAV, elaborem uma série de contactos com as várias casas de abrigo, de forma a perceber se existe uma vaga para acolhimento ou não. Desta maneira e com vista a não sobrecarregar os/as profissionais, deve ser criada uma plataforma que disponibilize informações relativamente às vagas de cada casa de abrigo, e a sua disponibilidade devidamente atualizada. Não só existirá melhor articulação entre ambas as partes, como aliviará o trabalho desenvolvido nesta atuação tornando-a então mais célere e eficaz.

Além disto, acrescento um aspeto associado às dificuldades quotidianas sentidas por parte dos/das profissionais da APAV no trabalho com a plataforma de registo de atendimentos e informações de utentes. A Plataforma de Gestão de Atendimentos da APAV, a PLAGA, deve ser melhorada de forma a que os/as profissionais consigam usufruir dela eficazmente. As principais dificuldades verificadas pelos/as profissionais devem-se ao facto de ser complicado e pouco intuitivo procurar o processo dos/as utentes, sendo que os/as TAV optam por guardar o número do processo, uma vez que é mais simples do que procurar pelo respetivo nome da vítima. Por outro lado, é importante que a PLAGA gere um documento automático que permita ao TAV aceder ao processo

completo dos utentes, em vez de abrir separador a separador (como é atualmente), para consultar informação. Ao reunir e esquematizar a informação de cada atendimento, será mais fácil para o/a TAV obter a informação e evitar que os/as utentes tenham de repetir e contar novamente a sua história, evitando a vitimação secundária.

A última proposta está relacionada com a formação que, conseqüentemente, poderá ter impacto nas articulações futuras realizadas pelos/as TAV, estagiários/as e voluntários/as. Como foi referido, as articulações podem ter um caráter diverso e revelam-se importantes no percurso da vítima a vários níveis (e.g. evitação de repetir a mesma história, encaminhamento da vítima para a instituição ou serviço correto, entre outros), sendo importante que os/as profissionais possuam um bom conhecimento das mesmas. Neste sentido, seria essencial, na formação inicial fornecida aos/às novos/novas técnicos/as, voluntários/as e estagiários/as, a apresentação dos serviços e das instituições com que a APAV estabelece (ou poderá estabelecer) articulações, não só a nível nacional, como também regional e local. Isto daria aos/às novos/as membros mecanismos para uma melhor atuação, de acordo com as necessidades específicas das vítimas, melhorando o trabalho em rede e as respetivas articulações efetuadas no âmbito do processo de apoio à vítima.

Apesar de não fazer parte deste estudo, é crucial recordar que, no decorrer da elaboração deste relatório, dá-se a pandemia do vírus *COVID-19*, marcada pelo confinamento e isolamento. Por seu turno, as situações vulneráveis e de perigo nos casos de VRI são acentuadas e agravadas. Neste sentido, é necessário identificar os novos desafios no atendimento às vítimas, no caso da APAV e de outras instâncias, e os impactos subsequentes. Em abordagens futuras, a compreensão da problemática da vitimação secundária assume-se da máxima importância, assim como o entendimento de possíveis agravamentos das questões apontadas neste relatório, ou ainda o reconhecimento de novas formas de revitimação nas trajetórias das mulheres.

Por fim, quero destacar e (re)lembrar que o percurso das vítimas não termina aquando da realização destas entrevistas, logo as formas de vitimação secundária e intensificação do impacto do crime provavelmente também não. É urgente que estas mulheres não se sintam mais um número e colocadas à parte por parte do Estado e da sociedade. Estas foram as histórias de algumas mulheres que viveram e passaram por esta (triste) realidade. No entanto, existirão muitas mais com inúmeros testemunhos para contar. Não é a escuridão e a ausência de luz(es) que deveriam caracterizar as histórias e

trajetórias destas e de muitas outras mulheres. Mas, para que isto não aconteça, existe ainda um longo caminho a ser trilhado.

Referências bibliográficas

- Anderson, K. L. (2005). Theorizing Gender in Intimate Partner Violence Research. *Sex Roles*, 853- 865.
- APAV. (2010). *Manual Alcipe - Para o Atendimento de Mulheres Vítimas de Violência* (2ª edição ed.). Lisboa: APAV.
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima. (2013). *Manual de Procedimentos dos Serviços de Apoio à Vítima de Crime da APAV*. Lisboa: APAV.
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima. (s.d). Acesso em 02 de janeiro de 2020, disponível em https://apav.pt/apav_v3/index.php/pt
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima. (2019). *Relatório de Gestão 2018*. APAV.
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima. (2020). *Estatísticas APAV 2019- Gabinete de Apoio à Vítima de Coimbra*. Lisboa: APAV.
- Barros, L. R., & Leite de Oliveira, G. B. (2012). A vitimologia e os novos institutos de proteção à mulher vítima de crimes. *17º Encontro Nacional da Rede Feminista e Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisa sobre a Mulher e Relações de Género*. Obtido de <http://www.ufpb.br/evento/index.php/17redor/17redor/paper/view/195>
- Barroso, Z. (2007). *Violência nas Relações Amorosas: uma análise sociológica dos casos detectados nos Institutos de Medicina Legal de Coimbra e Porto*. Edições Colibri/SocioNova.
- Barroso, Z. (2008). Violência nas Relações Amorosas. *VI Congresso Português de Sociologia* (pp. 2-11). Lisboa: Universidade Nova de Lisboa- Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.
- Beauvoir, S. d. (1980). *O Segundo Sexo* (Vol. II). São Paulo: Difusão Europeia do Livro.
- Bock, G. (2008). Questionando Dicotomias: Perspetivas sobre a História das Mulheres. Em A. I. Crespo, A. Monteiro-Ferreira, A. G. Couto, I. Cruz, & T. Joaquim, *Variações sobre sexo e género* (pp. 78-101). Lisboa: Livros Horizonte.
- Bourdieu, P. (2012). *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: BERTRAND BRASIL .

- Burawoy, M. (2006). Por uma sociologia pública. *Revista de Ciências Sociais- Política & Trabalho* (25), pp. 9-50. Obtido de <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/politicaetrabalho/article/view/6738>
- Carmo, R. (2018). Violência Doméstica: Panorama do Regime Jurídico. Em I. Dias, *Violência Doméstica e de Género: Uma Abordagem multidisciplinar* (pp. 29-61). Lisboa: PACTOR.
- Cavalcanti, V. R. (2018). Violências sobrepostas: Contextos, tendências e abordagens num cenário de mudanças . Em I. Dias, *Violência Doméstica e de Género: Uma Abordagem Multidisciplinar* (pp. 97-107). Lisboa: PACTOR.
- Centro de Estudos Judiciários. (2016). *Violência Doméstica. Implicações sociológicas, psicológicas e jurídicas do fenómeno*. Centro de Estudos Judiciários.
- CIG. (2018). *Prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica*. Obtido de <https://www.cig.gov.pt/documentacao-de-referencia/doc/violencia-domestica/>
- Correia, I. F. (2003). *Concertos e desconcertos na procura de um mundo concertado: crença no mundo justo, inocência da vítima e vitimização secundária*. Fundação Calouste Gulbenkian .
- Costa, D. (2018). A evolução de políticas públicas em Portugal na área da violência doméstica. Em I. Dias, *Violência doméstica e de género: uma abordagem multidisciplinar* (pp. 123-153). Lisboa: Pactor.
- Costa, D. M. (2005). *Percepção Social de Mulher Vítima de Violência Conjugal- Estudo Exploratório Realizado no Concelho de Lisboa*. ISCSP- UTL.
- Dias, I. (2004). *Violência na Família- Uma Abordagem Sociológica*. Porto: Edições Afrontamento.
- Dias, I. (2018). Violência Doméstica e de Género: Paradigmas e Debates Atuais. Em I. Dias, *Violência Doméstica e de Género: Uma Abordagem Multidisciplinar* (pp. 1- 28). Lisboa: PACTOR.
- Duarte, M. (2012). O lugar do direito nas políticas contra a violência doméstica. *Ex aequo*(25), 59-74.

- Duarte, M. (2013). *Para um Direito sem margens: representações sobre o Direito e violência contra as mulheres*. Tese de Doutoramento em Sociologia. Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra,.
- Duarte, V. M. (2002). Violência Conjugal: O pacto de silêncio. Uma reflexão sociológica sobre o impacto da legislação penal portuguesa no crime de violência conjugal. *Sociedade e Cultura*, 18, pp. 229-244.
- Gonçalves, V. C. (2016). Violência contra a mulher- Contribuições da vitimologia. *Revista Sistema Penal & Violência*, 8(1), 38-52. Obtido de <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/sistemapenaleviolencia/article/view/23712>
- Guerreiro, M., Patrício, J. A., Coelho, A. R., & Saleiro, S. P. (2015). *Processos de Inclusão de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica*. Lisboa: CIES-IUL, Instituto Universitário de Lisboa.
- Lisboa, M., Barroso, Z., Patrício, J., & Leandro, A. (2009). *Violência e Género- Inquérito Nacional sobre Violência Exercida contra Mulheres e Homens*. Lisboa: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.
- Orth, U. (2002). Secondary Victimization of Crime Victims by Criminal Proceedings. *Social Justice Research*, 15(4), 313-324.
- Paulino, M., & Santos, J. C. (2015). Violência Conjugal- Sobre a importância de uma intervenção integrada. Em APAV. *Miscellanea APAV*, 33-42.
- Paulo, B. G., & Roque, A. C. (2019). Vitimização secundária de mulheres em delegacias de polícia: localizando as possíveis causas. *Revista Jurídica Luso-Brasileira* (1), 361-400.
- Pontedeira, C. (2020). Violência doméstica e serviços de apoio à vítima: desafios da pandemia COVID-19 e medidas implementadas. Em APAV, *MISCELLANEA APAV*, 8-17. Lisboa.
- Portugal, S. (2000). Globalização e violência doméstica. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 231-257.
- Saffioti, H. (2011). *Género, patriarcado, violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo.

Santos, B., Duarte, M., Oliveira, A., Santos, C. M., & Dias, J. P. (s.d). *Trajetórias de Esperança: Itinerários institucionais de mulheres em situação de violência doméstica*. Coimbra: Centro de Estudos Sociais.

Sarti, C. (2011). A vítima como figura contemporânea. *Caderno CRH*, 24(61), 51-61.
Obtido de https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792011000100004

Anexos

Guião das Entrevistas Semiestruturadas

Parte I- Vitimação Primária

1. Pode dizer-me quanto tempo esteve/está casada/namora/ namorou?
2. Pode contar-me como foi o seu relacionamento?
3. Quanto tempo permaneceu nesta situação?
4. Alguém tinha conhecimento da situação?
5. Se sim, explique o envolvimento destas.
6. De que modo, a sua vida foi afetada por estes acontecimentos?

Parte II- Vitimação Secundária

7. Perante os acontecimentos que me descreveu, recorreu a alguém (família ou amigos/as) para falar do que se estava a passar?
8. O que sentiu quando contou (amigos/as, familiares) que estava nesta situação?
9. Durante o seu percurso, com que instituições ou serviços contactou? (exemplo: autoridades polícia, tribunais, instituições, segurança social, CPCJ, serviços de saúde, etc.).
10. No contacto com as instituições e/ou serviços, diga, por favor, se o fez por sua iniciativa ou por intermédio de outra pessoa?
11. Nestes contactos, foi encaminhada para outros serviços e/ou instituições?
12. Como avalia o atendimento do seu caso nas várias instituições ou serviços (as condições do atendimento, a atitude do/a técnico/a que a atendeu)?
13. Na sua opinião, mudava algo na atuação dos vários/as profissionais com que contactou?
14. Na sua opinião, sente que os vários organismos apoiam as mulheres que se encontram numa situação idêntica à sua?
15. Ao longo do seu percurso, sente que valorizaram a sua história? E as suas preocupações?
16. A seu ver, o que falta no atendimento às pessoas que se encontram na mesma situação que a sua?

Parte III- O papel da APAV

17. Quais as razões que a levaram a recorrer à APAV?
18. O que esperava quando recorreu à APAV? Quais eram as suas expetativas?
19. Que tipo de apoio teve na associação?
20. Sente que o apoio dado na associação correspondeu às suas expetativas?
21. Considera que o contacto com a associação ajudou a melhorar a sua situação?

Parte IV

Data de nascimento:

Situação perante o emprego:

Profissão:

Nível de escolaridade:

Tem filhos? _____

Se sim, quantos? _____

Consentimento informado

Eu, _____ aceito participar de livre vontade no estudo realizado por Carina Custódio (Mestranda de Sociologia na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra), orientado pela professora doutora Madalena Duarte, que visa a elaboração de um relatório de estágio sobre a temática da vitimação secundária.

Foram-me explicados e compreendo os objetivos principais deste estudo e, desta forma, aceito responder às questões da entrevista.

Entendo, ainda, que toda a informação obtida neste estudo será estritamente confidencial e que a minha identidade nunca será revelada em qualquer relatório ou publicação, ou a qualquer pessoa não relacionada diretamente com este estudo.

Assinatura da participante:

Assinatura da estudante/ investigadora:

Data: __/__/_____

Certificado de Formação Profissional

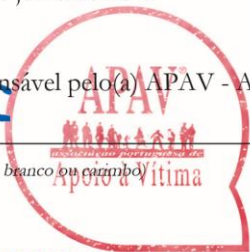
Certifica-se que Carina Raquel Paiva Custódio natural de Portugal nascida em 20/02/1996, com o N.º de Identificação Civil 14671723 válido até 27/08/2023, concluiu com aproveitamento o curso de Formação Profissional de Curso B-Learning | Atendimento e Apoio a Vítimas de Crime, em 02/07/2019, com a duração de 90:00 horas.

Unidades de Formação/Módulos/Outras Designações	Horas (hh mm)	Classificação 0 20
Módulo I Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV)	1:00	-
Módulo II Técnico/a de Apoio à Vítima: Função e Competências	6:00	-
Módulo III Enquadramento Concetual e o Impacto da Vitimação	9:00	-
Módulo IV A Importância da Comunicação na Interação com as Vítimas	10:00	-
Módulo V Diferentes Formas de Apoio a Vítimas de Crime	5:30	-
Módulo VI Tipos de Crime e Direitos das Vítimas	8:00	-
Módulo VII A Ética nos Serviços de Apoio à Vítima	7:30	-
Módulo VIII Gestão de Atendimentos e Prestação de Apoio	8:00	-
Módulo IX Prática Simulada	5:00	-
Módulo X Prática Assistida	30:00	-
Nota Final		18

Lisboa, 10 de julho de 2019

O(A) Responsável pelo(a) APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

(Assinatura e selo branco ou carimbo)



Rua José Estêvão, 135 A
1150-201 Lisboa
apav.sede@apav.pt
+351 21 358 79 00
NIPC 502 547 952

Certificado n.º 1161/2019 de acordo com o modelo publicado na Portaria n.º 474/2010

Certificado de Formação Profissional

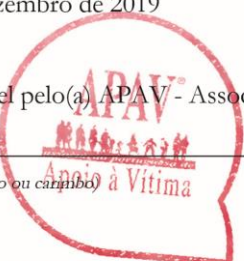
Certifica-se que Carina Raquel Paiva Custódio natural de Portugal nascida em 20/02/1996, com o N.º de Identificação Civil 14671723 válido até 27/08/2023, concluiu com aproveitamento o curso de Formação Profissional de Curso E-Learning | Violência no Namoro, em 09/12/2019, com a duração de 35:00 horas.

Unidades de Formação/Módulos/Outras Designações	Horas (hh:mm)	Classificação 0..20
Módulo I Violência no Namoro	8:00	-
Módulo II Enquadramento Legal	7:00	-
Módulo III Contextos de Vitimação e de Perpetração e Características das Vítimas e dos/as Agressores/as	7:00	-
Módulo IV Impacto da Vitimação, Indicadores de Risco e Fatores Protetores	8:00	-
Módulo V Prevenção da Violência no Namoro	5:00	-
Nota Final		18

Lisboa, 11 de dezembro de 2019

O(A) Responsável pelo(a) APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

(Assinatura e selo branco ou cãmbio)



Rua José Estêvão, 135 A
1150-201 Lisboa
apavsede@apav.pt
+351 21 358 79 00
NIPC 592 543 00

Certificado n.º 1808/2019 de acordo com o modelo publicado na Portaria n.º 474/2010